

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo embasar o fornecimento de PNEUS, para atender Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades desta secretaria.

### 1. Justificativa da necessidade da contratação

Para o funcionamento adequado dos veículos da frota deste Município há a necessidade de substituição regular dos pneus. Para garantir a segurança dos condutores utilizados por esta secretaria, caso não haja devido reparo poderá ser ocasionado acidentes, derrapagens e eventuais problemas que poderiam ser evitados com a adequada troca dos pneus.

Nesse sentido, pneus desgastados ou inadequados podem representar um risco significativo para a segurança dos motoristas, e outros usuários da estrada. Portanto, é crucial garantir que os pneus utilizados em todos os maquinários da frota atendam aos padrões de segurança necessários.

Tendo em vista que todos os veículos desempenham papel fundamental para a prestação de serviços desta secretaria, como o transporte calcário, material diverso, aração, ensilagem, curva de nível, Manutenção de estradas que viabilizam o deslocamento da população, escoamento de produção agrícola e transporte escolar trazendo melhoria para o pequeno produtor.

A aquisição desses itens reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança dos funcionários e população que se utiliza de todos os maquinários da Frota Municipal.

Esta secretaria possui maquinários e implemento que precisa de pneus segue a abaixo a lista:

- 1-TRATOR NEW HOLLAND 7630
- 1-TRATOR NEW HOLLAND 4030
- 1-TRATOR MASSEY FERGUSSON 4297
- 1-TRATOR MASSEY FERGUSSON 4299
- 1-TRATOR MAH HINDRA 6075
- 1-TRATOR MAH HINDRA 9500S
- 02-TRATOR YANNAR SOLIS 75
- 1-CAMINHÃO FORD 1519 PQU-5552
- 1-CAMINHÃO FORD 1519-PQU3S32
- 1-CAMINHÃO ATEGO 1419 TGA-7166
- 1-RETROCASE 580N
- 7-GRADE DE ARRASTO
- 4-CARRETA DE MADEIRA
- 2-ESPARRAMADEIRA DE CALCÁRIO
- 1-TERRACIADOR



### 1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

As quantidades a ser registrada foram baseadas nos últimos relatórios anuais, que serão feitas gradualmente, conforme a evolução da necessidade de utilização e de recomposição de estoque.

## 2. Levantamento do mercado

A solução de mercado mais comum e viável adotados pelos diversos órgãos da administração caracteriza-se pela aquisição dos bens junto ao mercado de fornecedores constituído por empresas privadas locais, regionais e nacionais que tenham na sua atividade principal ou secundária a atividade de produção, distribuição e comercialização dos bens compatíveis com os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

### 2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não da prestação de serviço, quando for mais vantajoso para a administração pública.

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	<b>SIM</b>
É economicamente viável dividir a solução?	<b>SIM</b>
Não há perda de escala ao dividir a solução?	<b>NÃO</b>
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	<b>SIM</b>

A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa



com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim a ampla concorrência.

### 3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

SIM

### 4. Requisitos da contratação

Os produtos ofertados na licitação deverão atender obrigatoriamente todas as disposições legais e normas técnicas vigentes.

Os pneus deverão ser novos que tenha procedência de 1ª linha duplado com no mínimo 10 lonas de boa qualidade com selo do INMETRO, com no máximo 01 (um) ano de fabricação que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota, bem assim da manutenção preventiva de estabelecidas pelo INMETRO com garantia.

O Prazo de Entrega dos itens será de 24 horas, a contar do recebimento da Solicitação de Entrega pelas contratadas.

O contrato terá prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogadas.

O licitante vencedor deve fornecer garantia dos itens de, no mínimo, 12 meses, garantindo a qualidade destes itens.

Na aquisição destes produtos a contratada deverá fornecer produtos novos, de primeiro uso, bem embalados, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

O fornecedor deverá substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos. O envio deverá ser realizado sem custo para a contratante.

Caberá ao fornecedor repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega de produto em desacordo com as condições pactuadas.

Ressalta-se que o frete, o carregamento e o descarregamento também serão de responsabilidade do fornecedor.

### 5. Estimativa da quantidade

A previsão da quantidade de cada item levou em conta a demanda dos últimos 12 meses e a garantia de um estoque de segurança pelo mesmo período. Pretende-se que a validade da Ata de Registro de Preços seja de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no artigo 84 da Lei 14.133/2021. Na planilha abaixo consta a especificação resumida dos itens, bem como o quantitativo a ser licitado.

UN	DESCRIÇÃO
08	PNEU 7.00-16 BORRACHUDO; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.



08	PNEU 7.50-16 BORRACHUDO; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.
02	PNEU DIANTEIRO DUPLADO MODELO: 14.9-28 COM NO MÍNIMO 10 LONAS; PRODUTOS DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.
06	PNEU DIANTEIRO DUPLADO; MODELO: 14.9-26 COM NO MÍNIMO 10 LONAS; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.
08	PNEU DIANTEIRO LISO 295/80 ARO 22,5 A/T; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.
08	PNEU DIANTEIRO; DUPLADO MODELO: 12.4-24 COM NO MÍNIMO 10 LONAS; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.
12	PNEU TRASEIRO BORRACHUDO 275/80 ARO 22,5; PRIMEIRA DE 1ª COM SELO DO INMETRO.
08	PNEU TRASEIRO DUPLADO MODELO: 18.4-30 COM NO MÍNIMO 10 LONAS; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.
08	PNEU TRASEIRO DUPLADO MODELO: 23.1-30 COM NO MÍNIMO 10 LONAS; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.
02	PNEU DIANTEIRO 14.9/24, APLICAÇÃO: TRATOR; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.
04	PNEU 6.50 ARO 16; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO
04	PNEU 12X16X5 COM NO MÍNIMO 12 LONAS; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.
04	PNEU 16/9/24 - PRIMEIRA LINHA

#### 6. Estimativa do valor contratação

A estimativa do valor da contratação será acompanhada dos preços referencias que estarão neste anexo ao processo com base nos parâmetros da I.N. 09/23. Essa estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

#### 7. Descrição da solução como um todo

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a fim de evitar a interrupção na prestação de serviços, portanto faz-se necessária a Formalização de novo instrumento contratual, mediante procedimento licitatório.

#### 8. Demonstrativo do resultado pretendido.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

**9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato**

Não se aplica

**10. Contratações correlatadas/ou interdependentes**

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

**11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

No que couber, visando atender ao disposto na legislação aplicável, a contratada deverá priorizar, para o fornecimento do objeto, a utilização de bens que sejam no todo ou em parte compostos por materiais recicláveis, atóxicos e biodegradáveis.

**12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação**

A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência.

**13. Viabilidade da contratação**

- Os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados.

Município de Minaçu-Go, em 22/01/2026.

  
WILSON ROBERTO ROCHA  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA  
COMÉRCIO E AGRICULTURA  
DEC. 172/2024

Análise de Riscos

1- Análise de riscos, adequações e benefícios						
1.2 Análise de riscos						
Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Insuficiência de recursos orçamentário-financeiros para aquisição	Baixa	Baixo	Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição.	Remanejar verbas de outros projetos previstos, mas que não serão executados por razões diversas.	Secretaria Municipal de indústria, comércio e Agricultura
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Médio	Baixa	Monitorar e fiscalizar os produtos enquanto estão sendo executados.	Não receber o produto em desconformidade com o pedido.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.
3.	Apresentar defeitos, posterior a entrega.	Média	Médio	Proceder o termo de garantia.	Evidenciar no contrato a garantia dos produtos prestados.	Responsáveis pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.
1.3 Análise e avaliação dos riscos:						
<p>Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.</p> <p>Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.</p>						

Minaçu-GO, em 22 de JANEIRO de 2026.

WILSON RIBEIRO NETO  
Secretaria Municipal de Indústria,  
Comércio e Agricultura  
Deno



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### Introdução

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CAMARA DE AR, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DUARANTE 12 (DOZE) MESES.

### 1. Justificativa da necessidade da contratação

A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR É ESSENCIAL PARA MANTER A OPERACIONALIDADE DE VEÍCULOS QUE DEPENDEM DESSE COMPONENTE PARA SEU FUNCIONAMENTO ADEQUADO.

#### 1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

A METODOLOGIA APLICADA PARA CALCULAR O QUANTITATIVO, PROPOSTO FOI A REALIZAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS CONSUMOS DAS CONTRATAÇÕES DE ANOS ANTERIORES.

### 2. Levantamento do mercado

TRATA-SE DE ITENS DE CONTRATAÇÃO FREQUENTE, COMUMENTE COMERCIALIZADO NO MERCADO, EXISTINDO DIVERSOS FABRICANTES DO PRODUTO QUE ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS PELO PODER PUBLICO MUNICIPAL.

#### 2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

O CENTRO DE CUSTO QUE PLANEJOU A AQUISIÇÃO DESSES MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO, NECESSITARÃO DOS ITENS À MEDIDA DO SURGIMENTO DAS DEMANDAS. OUTRO FATOR IMPORTANTE PARA O PARCELAMENTO É O MELHOR APROVEITAMENTO DO ORÇAMENTO DISPONÍVEL E A NÃO FORMAÇÃO DE ESTOQUES DESNECESSÁRIOS NO ALMOXARIFADO. A AQUISIÇÃO SE DARÁ POR ITEM GERANDO COMPETITIVIDADE E ECONOMICIDADE NO MOMENTO DA LICITAÇÃO.

APÓS O REGISTRO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS, FAZ-SE A ANÁLISE DO PARCELAMENTO OU NÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUANDO FOR MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES E A SÚMULA 247 DO TCU, É OBRIGATÓRIO REALIZAR O PARCELAMENTO QUANDO O OBJETO FOR DIVISÍVEL, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DE ITENS OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA. É NECESSÁRIO AVALIAR SE A SOLUÇÃO É DIVISÍVEL OU NÃO, LEVANDO-SE EM CONTA O MERCADO QUE A FORNECE.

A SOLUÇÃO SERÁ PARCELADA SE AS RESPOSTAS ÀS QUATRO QUESTÕES ABAIXO FOREM POSITIVAS:



É TÉCNICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	<b>SIM</b>
É ECONOMICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	<b>SIM</b>
NÃO HÁ PERDA DE ESCALA AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	<b>NÃO</b>
HÁ O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	<b>SIM</b>
APÓS ANÁLISE FOI DECIDIDO O PARCELAMENTO DA AQUISIÇÃO DOS INTENS, PARA ASSIM TER UMA AMPLA COMPETITIVIDADE	
<b>3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual</b>	
ESTÁ PREVISTO NO PAC.	
<b>4. Requisitos de contratação</b>	
<b>QUALIDADE DOS PNEUS:</b> VERIFICAR SE A EMPRESA FORNECEDORA OFERECE PNEUS DE ALTA QUALIDADE, DE MARCAS RECONHECIDAS E COM GARANTIA DE DESEMPENHO. <b>PREÇOS COMPETITIVOS:</b> ANALISAR OS PREÇOS OFERECIDOS PELO FORNECEDOR E COMPARÁ-LOS COM OS PRATICADOS NO MERCADO, GARANTINDO QUE SEJAM COMPETITIVOS E ESTEJAM ALINHADOS COM O ORÇAMENTO DISPONÍVEL. <b>PRAZOS DE ENTREGA:</b> ESTABELECEER PRAZOS DE ENTREGA CLAROS E RAZOÁVEIS, E GARANTIR QUE O FORNECEDOR SEJA CAPAZ DE CUMPRIR ESSES PRAZOS DE FORMA CONSISTENTE.	
<b>5. Estimativa da quantidade</b>	
- 2 UN. CÂMARA DE AR 2.75 ARO 18; PRODUTO DE 1ª LINHA. - 2 UN. CÂMARA DE AR 100/80-18; PRODUTO DE 1ª LINHA. - 2 UN. PNEU DIANTEIRO PARA MOTO 2.75 ARO 18; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO. - 2 UN. PNEU PARA MOTO 100/80 ARO 18; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO. - 4 UN. PNEU 195/55 ARO 15; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	
<b>6. Estimativa do valor contratação</b>	
A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO SERÁ ACOMPANHADA DOS PREÇOS REFERENCIAS, QUE ESTARÃO NESTE ANEXO AO PROCESSO COM BASE NOS PARÂMETROS DA IN 09/23. ESSA ESTIMATIVA DE PREÇOS PRELIMINAR VISA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DE SUA VIABILIDADE.	
<b>7. Descrição da solução como um todo</b>	
OS MATERIAIS PRETENDIDOS SÃO CLASSIFICADOS COMO BENS COMUNS, DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.520/02, QUE DISPÕE: CONSIDERAM-SE BENS E SERVIÇOS COMUNS, PARA OS FINS E EFEITOS DESTES ARTIGO, AQUELES CUJOS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE POSSAM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS	



NO MERCADO. NESSE SENTIDO, NÃO SE FAZ NECESSÁRIO ANÁLISES ADICIONAIS ACERCA DOS MESMOS, POIS O PADRÃO DE QUALIDADE É FACILMENTE DEFINIDO E PRATICADO NO MERCADO

**8. Demonstrativo do resultado pretendido.**

PRETENDE-SE, COM O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, GERAR UMA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA O MUNICÍPIO E ASSIM UMA JUSTA COMPETIÇÃO ENTRE OS LICITANTES. A CONTRATADA TEM QUE CUMPRIR BOAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, CONTRIBUINDO PARA A RACIONALIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS, BEM COMO PARA A REDUÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS.

**9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato**

- NÃO SE VISLUMBRA NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS À SEREM ADOTADAS.
- O ALMOXARIFADO TEM AMBIENTE ADEQUADO PARA O ARMAZENAMENTO DOS MATERIAIS ATÉ A TRANSFERÊNCIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

**10. Contratações correlatadas/ou interdependes**

NÃO HAVERA CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

**11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

**DESCARTE INADEQUADO DE PNEUS USADOS:** O descarte inadequado de pneus usados pode causar impactos ambientais negativos, como poluição do solo e da água.

**MEDIDAS MITIGADORAS:** Implementar um sistema de gestão de pneus usados que inclua coleta, reciclagem e disposição adequada. Estabelecer parcerias com empresas de reciclagem de pneus.

**12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação**

O CENTRO DE CUSTO QUE PLANEJOU A AQUISIÇÃO DESSES MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO, NECESSITARÃO DOS ITENS À MEDIDA DO SURGIMENTO DAS DEMANDAS. OUTRO FATOR IMPORTANTE PARA O PARCELAMENTO É O MELHOR APROVEITAMENTO DO ORÇAMENTO DISPONÍVEL E A NÃO FORMAÇÃO DE ESTOQUES DESNECESSÁRIOS NO ALMOXARIFADO CENTRAL.

**13. Viabilidade da contratação**

COM BASE NAS INFORMAÇÕES LEVANTADAS AO LONGO DE AQUISIÇÕES ANTERIORES, DECLARA-SE QUE A CONTRATAÇÃO É **VIÁVEL**. AS QUESTÕES ELENCADAS NO PRESENTE ESTUDO ESTABELECEM CRITÉRIOS DE RAZOABILIDADE, EFICIÊNCIA, LEGALIDADE, ESPECIFICAÇÕES, PREÇO MÉDIO DE EQUILÍBRIO ENTRE O MERCADO (NAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS) E O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. AS QUANTIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS A CONTRATAR ESTÃO COERENTES COM OS REQUISITOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS QUE PRECISAM SER ATENDIDOS PARA RESOLUÇÃO DA NECESSIDADE IDENTIFICADA.



Prefeitura de  
**MINAÇU**



MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, EM 30/01/2026.

---

JAIR ANTONIO JACINTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO 002/2021



### ANÁLISE DE RISCOS

1- Análise de riscos, adequações e benefícios						
1.2 Análise de riscos						
Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	AUSÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS	BAIXO	MÉDIO	RESERVAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ADEQUADA E REALIZAR PRÉ EMPENHO DA DESPESA	REALIZAR PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO A FIM DE REALIZAR A AQUISIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2.	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS PELA CONTRATADA.	MÉDIO	BAIXO	ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DOS BENS	APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO	GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
3.	PROBLEMAS NOS EQUIPAMENTOS APÓS O RECEBIMENTO	BAIXO	MÉDIO	- EXIGIR EM EDITAL DOCUMENTOS GARANTIA PARA OS MATERIAIS FORNECIDOS.  - ESTABELECEMOS EM EDITAL GLOSAS E SANÇÕES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS GARANTIAS	ACIONAR A CONTRATADA PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA	GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
1.3 Análise e avaliação dos riscos						
DENTRE OS RISCOS ELENCADOS ACIMA, AQUELES COM PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA ALTA E IMPACTO ALTO FORAM ANALISADOS PARA AVALIAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO. NESSE SENTIDO, IMPORTA GARANTIR QUE AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA SEJAM EFETIVADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS QUE ASSEGURE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.						



Prefeitura de  
**MINAÇU**

DIANTE DOS RISCOS ELENCADOS NESTA ETAPA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA, CONCLUI-SE QUE OS RISCOS APRESENTADOS NÃO OFERECEM IMPEDIMENTO SUFICIENTE À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DO PRESENTE OBJETO.

MINAÇU-GO, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

JAIR ANTONIO JACINTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO 002/2021



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



### Introdução

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

### 1. Justificativa da necessidade da contratação

PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, HÁ A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO REGULAR DOS PNEUS. PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS CONDUTORES E PASSAGEIROS DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, CASO NÃO HAJA DEVIDO REPARO PODERÁ SER OCACIONADO ACIDENTES, DERRAPAGENS E EVENTUAIS PROBLEMAS QUE PODERIAM SER EVITADOS COM A ADEQUADA TROCA DOS PNEUS.

NESSE SENTIDO, PNEUS DESGASTADOS OU INADEQUADOS PODEM REPRESENTAR UM RISCO SIGNIFICATIVO PARA A SEGURANÇA DOS MOTORISTAS, PASSAGEIROS E OUTROS USUÁRIOS DA ESTRADA. PORTANTO, É CRUCIAL GARANTIR QUE OS PNEUS UTILIZADOS EM TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA, ATENDAM AOS PADRÕES DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS.

A SUBSTITUIÇÃO ADEQUADA DE PNEUS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRIBUI PARA A UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ISTO É, CONFORME ACONTECE O DESGASTE NATURAL DOS PNEUS, FAZ-SE NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO POR NOVOS, COM A FINALIDADE DO BOM FUNCIONAMENTO DOS AUTOMÓVEIS E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS/CORRETIVAS.

#### 1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

A QUANTIDADE FOI BASEADA DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE VEÍCULOS E A NECESSIDADE DAS TROCAS DEVIDO AO DESGASTE OCACIONADO NOS MESMOS.

### 2. Levantamento do mercado

TRATAM-SE BENS COMUNS, DE USO COTIDIANO DA ADMINISTRAÇÃO E DE BAIXA COMPLEXIDADE. FORAM ANALISADAS CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES, COM OBJETIVO DE IDENTIFICAR A EXISTÊNCIA DE NOVAS METODOLOGIAS, TECNOLOGIAS OU INOVAÇÕES QUE MELHOR ATENDESSEM ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO. NÃO SE OBSERVOU MAIORES VARIAÇÕES QUANTO À EXECUÇÃO DO OBJETO, NO QUE SE REFERE AO PAPEL DA EMPRESA A QUAL SE PRETENDE CONTRATAR. ASSIM, A VARIAÇÃO SE DÁ PELA MODALIDADE DE LICITAÇÃO APLICADA A CADA CASO, A DEPENDER DA PERMISSIBILIDADE NORMATIVA.

LOGO, A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS OBJETO DO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SE CONSTITUI, NO ATUAL CENÁRIO, EM OBJETOS DE FREQUENTE AQUISIÇÕES POR ÓRGÃOS PÚBLICOS, EM TODAS AS SUAS ESFERAS. SENDO ASSIM, VERIFICA-SE A AMPLA DISPONIBILIDADE DE EMPRESAS APTAS AO FORNECIMENTO DO ITEM A SER ADQUIRIDO

#### 2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

APÓS O REGISTRO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS, FAZ-SE A ANÁLISE DO PARCELAMENTO OU NÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUANDO FOR MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES E A SÚMULA 247 DO TCU, É OBRIGATÓRIO REALIZAR O PARCELAMENTO QUANDO O OBJETO FOR DIVISÍVEL, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DE ITENS OU

OS  
R

PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA. É NECESSÁRIO AVALIAR SE A SOLUÇÃO É DIVISÍVEL OU NÃO, LEVANDO-SE EM CONTA O MERCADO QUE A FORNECE.

A SOLUÇÃO SERÁ PARCELADA SE AS RESPOSTAS ÀS QUATRO QUESTÕES ABAIXO FOREM POSITIVAS:

É TECNICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO? **SIM**

É ECONOMICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO? **SIM**

NÃO HÁ PERDA DE ESCALA AO DIVIDIR A SOLUÇÃO? **NÃO**

HÁ O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO AO DIVIDIR A SOLUÇÃO? **SIM**

O PARCELAMENTO NOS OFERECE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAR A PROPOSTA COM MENOR PREÇO INDIVIDUAL POR ITEM. DESSA FORMA, O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO POSSIBILITA MAIOR COMPETITIVIDADE ENTRES AS LICITANTES, IMPLICANDO ASSIM NA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO.

**3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual**

SIM

**4. Requisitos da contratação**

OS BENS OBJETO DESTES ETP, TÊM NATUREZA DE BENS/SERVIÇOS COMUNS, TENDO EM VISTA QUE SEUS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE PODEM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS DE MERCADO, NOS TERMOS DO ART. 6º, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA SUA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 6º, INCISO XLI, 17, § 2º, E 34, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. BEM COMO SERÁ ADOTADO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 6, INC. XLV, ART. 78, INC. IV E ART. 82 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PRETENDIDOS OS EVENTUAIS INTERESSADOS DEVERÃO COMPROVAR QUE ATUAM EM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO 4.4 DEVERÃO TAMBÉM APRESENTAR OS DOCUMENTOS A TÍTULO DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 62 E 66, DA LEI Nº 14.133/2021, EXIGIDOS NO EDITAL

**5. Estimativa da quantidade**

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
01	PNEU 205/50 ARO 17; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	06
02	PNEU 245/70 ARO 16; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	08
03	PNEU 265/60 ARO 18; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	10
04	PNEU DIANTEIRO PARA MOTO 2.75 ARO 18; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	05
05	PNEU MOTO 90/90 ARO 18; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	06



**6. Estimativa do valor contratação**

A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO SERÁ ACOMPANHADA DOS PREÇOS REFERENCIAS, QUE ESTARÃO NESTE ANEXO AO PROCESSO COM BASE NOS PARÂMETROS DA IN 09/23. ESSA ESTIMATIVA DE PREÇOS PRELIMINAR VISA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DE SUA VIABILIDADE.

**7. Descrição da solução como um todo**

COMPRAR PNEUS PARA A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, É ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E ECONOMIA. PNEUS EM BOAS CONDIÇÕES SÃO FUNDAMENTAIS PARA A SEGURANÇA DOS VEÍCULOS E PASSAGEIROS, OFERECENDO MELHOR DESEMPENHO EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE ESTRADA E REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES. ALÉM DISSO, PNEUS ADEQUADOS CONTRIBUEM PARA A EFICIÊNCIA OPERACIONAL, MELHORANDO O CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E REDUZINDO A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO FREQUENTE, O QUE, A LONGO PRAZO, DIMINUI OS CUSTOS OPERACIONAIS. A COMPRA DE PNEUS NOVOS E DE QUALIDADE TAMBÉM GARANTE A CONFORMIDADE COM REGULAMENTAÇÕES DE SEGURANÇA E AJUDA A MANTER UMA IMAGEM POSITIVA DA FROTA, REFLETINDO UM COMPROMISSO COM A SEGURANÇA E A EFICIÊNCIA. INVESTIR EM PNEUS DE QUALIDADE E GARANTIR QUE SEJAM SUBSTITUÍDOS E MANTIDOS DE MANEIRA ADEQUADA, É UMA PARTE VITAL DA GESTÃO EFICAZ DE UMA FROTA MUNICIPAL. ISSO NÃO SÓ MELHORA A SEGURANÇA E A EFICIÊNCIA OPERACIONAL, MAS TAMBÉM AJUDA A CONTROLAR CUSTOS E ATENDER ÀS EXPECTATIVAS DA COMUNIDADE. ISTO É, O PLANEJAMENTO E A GESTÃO EFICIENTE DA AQUISIÇÃO DE PNEUS PERMITEM UM CONTROLE MAIS PRECISO DO ESTOQUE E UMA PREVISÃO ADEQUADA DAS NECESSIDADES FUTURAS, ASSEGURANDO UMA OPERAÇÃO MAIS FLUIDA E ECONÔMICA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**8. Demonstrativo do resultado pretendido.**

PRETENDE-SE CONTRATAR OS ITENS DO EDITAL AO MENOR PREÇO, COM A QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES GARANTIDAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. O BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PNEUS É CONDIÇÃO ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA NO TRANSPORTE DOS USUÁRIOS.

**9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato**

NÃO SERÃO NECESSÁRIAS QUAISQUER ADEQUAÇÕES, QUER SEJA LOGÍSTICA, INFRAESTRUTURA, PESSOAL, PROCEDIMENTAL OU REGIMENTAL, CONSIDERANDO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, JÁ POSSUI ALMOXARIFADO PREPARADO PARA O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS, E DE SERVIDORES CAPACITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

**10. Contratações correlatadas/ou interdependes**

NÃO HAVERA CONTRATAÇÕES CORRELATADAS OU INTERDEPENDES

**11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

OS RISCOS DE IMPACTOS OCACIONADOS DEVIDO A PRODUÇÃO NAS INDÚSTRIA, AS EMPRESAS DEVERÃO ATENTAR PARA AS PRÁTICAS DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS NA PRODUÇÃO, EM COMO AS LEI E RESOLUÇÕES QUE ORIENTAM A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DESSAS ATIVIDADES. QUE SEJAM OBSERVADOS OS REQUISITOS AMBIENTAIS PARA A OBTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO COMO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS OU DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL EM RELAÇÃO AOS SEUS SIMILARES.

**12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação**

QUANDO ESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONCLUIU PELA NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, VERIFICOU A POSSIBILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DE DIVIDIR O OBJETO, PELA DESCRIÇÃO E CORRELACIONANDO-OS PELAS CARACTERÍSTICAS DOS ITENS, PERMITINDO




QUE UM NÚMERO MAIOR DE INTERESSADOS PARTICIPE DA DISPUTA, O QUE, EM DECORRÊNCIA, AUMENTA A COMPETITIVIDADE E VIABILIZA A OBTENÇÃO DE MELHORES PROPOSTAS. A OPÇÃO DE LICITAR PELO ITEM, DÁ-SE EM RAZÃO DA ECONOMIA DE ESCALA, BEM COMO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. DESTA FORMA, MANTÉM-SE PRESERVADA A COMPETITIVIDADE.

EM EXAME DA NATUREZA DOS ITENS QUE ORA SE PRETENDE ADQUIRIR NESTA CONTRATAÇÃO, NÃO SE VERIFICA QUAISQUER ESPECIFICIDADES QUE VENHAM EXIGIR SEU AGRUPAMENTO, DEVENDO PREVALECER A REGRA GERAL DE PARCELAMENTO (DIVISIBILIDADE) COMO FORMA DE GARANTIR A AMPLA CONCORRÊNCIA.

### **13. Viabilidade da contratação**

DECLARA-SE, POR FIM, QUE ESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO É VIÁVEL E NECESSÁRIO COM BASE NOS DOCUMENTO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES; O OBJETO DA CONTRATAÇÃO ESTAR DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES USAS DO MERCADO.

MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, EM 30/09/2025

  
IAN GEORGE CARVALHO WANDERLEY  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 308/2025



**1- Análise de riscos, adequações e benefícios**

**1.2 Análise de riscos**

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	PLANEJAMENTO DEFICIENTE	BAIXA	MÉDIO	REALIZAR PLANEJAMENTO EFICIENTE E QUANTIFICAR ADEQUADAMENTE O OBJETO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA	REVISÃO DE QUANTITATIVOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO	BAIXA	MÉDIO	ELABORAR O TERMO DE REFERÊNCIA CONFORME AS CARACTERISTICAS DO OBJETO CONTRATADO E SOLICITAR A REVISÃO DESTES, PELO SETOR COMPETENTE	REFAZER O TERMO DE REFERÊNCIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.	FALTA DE EMPENHO VIGENTE PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO A CONTRATADA	BAIXA	MÉDIO	PLANEJAMENTO FINANCEIRO	RESERVAR OS RECURSOS COM ANTECEDÊNCIA	SECRETARIA DE FINANÇAS


**1.3 Análise e avaliação dos riscos**

DENTRE OS RISCOS ELENCADOS ACIMA, AQUELES COM PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA ALTA E IMPACTO ALTO FORAM ANALISADOS PARA AVALIAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO. NESSE SENTIDO, IMPORTA GARANTIR QUE AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA SEJAM EFETIVADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS QUE ASSEGURE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

DIANTE DOS RISCOS ELENCADOS NESTA ETAPA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA, CONCLUI-SE QUE OS RISCOS APRESENTADOS NÃO OFERECEM IMPEDIMENTO SUFICIENTE À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DO PRESENTE OBJETO.

MINAÇU-GO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025



  
IAN GEORGE CARVALHO WANDERLEY  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 308/2025



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **Introdução**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada

### **1. Justificativa da necessidade da contratação**

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes possui uma frota composta por diversos veículos e motocicletas de propriedade do Poder Executivo, utilizados diariamente pelos servidores na execução de suas atividades operacionais e administrativas.

O uso contínuo dessa frota acarreta o desgaste natural dos pneus, o que pode comprometer aspectos fundamentais da manutenção veicular, como a calibragem correta, rodízio, alinhamento e balanceamento. Pneus em más condições aumentam significativamente os riscos de acidentes, prolongam o tempo de frenagem, reduzem a aderência em pistas molhadas, podem ocasionar perda de controle da direção e ainda resultar em infrações e multas de trânsito.

Dessa forma, a aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores torna-se indispensável para a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, garantindo a segurança dos servidores e pedestres, a conservação dos veículos públicos e a qualidade e agilidade dos serviços prestados pelos departamentos da Secretaria.

A quantidade estimada dos produtos foi definida com base em levantamentos prévios, relatórios de consumo e despesas dos exercícios anteriores, assegurando o dimensionamento adequado da demanda para o período de vigência do contrato.

#### **1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item**

A aquisição dos produtos será realizada conforme a demanda identificada a partir do uso contínuo da frota da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes. A previsão de consumo foi baseada em registros de manutenção, consumo de exercícios anteriores e planejamento operacional, assegurando que as quantidades estimadas sejam compatíveis com a real necessidade do órgão.

### **2. Levantamento de mercado**

Orçamento do mercado local e Relatório de Cotação conforme documento em anexo.

#### **2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição**

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não da compra dos produtos, por ser mais vantajoso para a administração pública.

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	<b>Sim</b>
É economicamente viável dividir a solução?	<b>Sim</b>
Não há perda de escala ao dividir a solução?	<b>Não</b>
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	<b>Sim</b>

• **Realização de uma única licitação, não havendo permissão para que a licitante vencedora realize subcontratação de uma parte específica do objeto.**

### **3. Previsão da contratação no plano de contratações anual**

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do Município, devidamente aprovada e autorizada no programa da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes.

### **4. Requisitos da contratação**



As exigências de habilitação técnica e econômico-financeira, bem como as obrigações da contratante e da contratada, serão devidamente detalhadas no Termo de Referência, em conformidade com os artigos 11, 62, 67 e 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Administração observará o princípio da proporcionalidade, previsto no art. 67 da referida lei, de modo que as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira serão limitadas ao estritamente necessário para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, sem criar barreiras indevidas à ampla participação de interessados.

No caso da presente contratação, serão exigidos apenas os documentos que comprovem a capacidade da empresa em fornecer os produtos descritos, com qualidade compatível com os padrões estabelecidos, sem que isso onere excessivamente os participantes ou restrinja a competitividade do certame.

Além disso, a empresa contratada deverá fornecer produtos novos, de primeira linha, com garantia de fábrica e dentro do prazo de validade, conforme especificações técnicas do Termo de Referência, ficando vedada a entrega de pneus remoldados, reformados ou usados.

#### **5. Estimativa da quantidade**

A estimativa de quantidades foi elaborada com base nos dados fornecidos pelo Secretário da Pasta, Sr. Valmir Souza Dias, considerando os registros históricos de consumo, a média de substituições por tipo de veículo e o planejamento das manutenções preventivas e corretivas da frota.

#### **6. Estimativa do valor contratação**

A estimativa de preços da contratação foi elaborada conforme os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 09/2023, com o objetivo de garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Foram considerados preços praticados no mercado local e regional, bem como consultas a bancos de preços públicos, contratações similares realizadas por outros entes públicos e cotações obtidas junto a fornecedores, conforme documentação anexa.

A estimativa tem caráter preliminar, servindo como base para a análise de viabilidade da contratação e para a definição do valor de referência no procedimento licitatório, em atendimento ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### **7. Descrição da solução como um todo**

A solução demandada consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Trata-se da aquisição de bens de consumo duráveis, que não exigem serviços de instalação, manutenção técnica especializada ou assistência contínua. As garantias deverão observar as disposições previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), sendo exigida a entrega de produtos novos, em perfeitas condições de uso, com certificação e dentro do prazo de validade do fabricante.

#### **8. Demonstrativo do resultado pretendido.**

Com a contratação pretendida, espera-se garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, assegurando o funcionamento adequado dos veículos utilizados pelos diversos setores da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes.

O fornecimento regular e conforme demanda dos pneus e acessórios permitirão:

- Maior eficiência operacional da frota;
- Redução de falhas mecânicas e interrupções nos serviços públicos;
- Melhoria no desempenho veicular, contribuindo para o consumo racional de combustível;
- Aumento da vida útil dos veículos e dos próprios pneus;
- Segurança para servidores, pedestres e demais usuários das vias públicas.

O resultado final será a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados, com menor custo de manutenção, maior confiabilidade e melhor planejamento da gestão da frota.

#### **9. Providencias a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato**

O gerenciamento das manutenções será feito pelos servidores devidamente nomeados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, ou servidor designado para verificação das manutenções dos pneus das frotas dos veículos da Secretaria de Mobilidade e Transporte do município.

O requerente da manutenção deverá levar o veículo até o local indicado (borracharia) para análise de qual serviço será feito. Após a análise será tomado as devidas providencias.

Não será isentado a empresa proponente de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos da garantia do produto.

Posteriormente, o requerente (fiscal) deverá trazer ao departamento responsável para efetuar o pedido do produto, contendo informações como modelo e placa do veículo. Respeitando o prazo do tempo estipulado previsto em contrato para a entrega do produto.

Todos os pneus que forem substituídos, mesmo que inaproveitáveis, deverão ser entregues ao responsável pela requisição, para serem posteriormente entregues ao setor responsável pelo mesmo.

#### **10. Contratações correlatas/ ou interdependes**

Trata-se de procedimento prioritário, devido a uma grande frota de veículos máquinas, caminhões, ônibus, carros e motos utilizados diariamente. O município não há contratações correlatas com o objeto desta contratação em vigência, houve apenas certames passados que não estão mais em utilização. Entretanto busca-se um melhor preço, gerando uma maior economicidade ao órgão.

#### **11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadores**

Embora o fornecimento dos itens em questão não represente, por si só, uma atividade potencialmente poluidora, há impactos ambientais indiretos a serem considerados, especialmente quanto ao descarte inadequado de pneus inservíveis.

A borracha dos pneus pode causar sérios riscos ambientais, incluindo risco de incêndios, emissão de fumaça tóxica e contaminação da água. Para mitigar esses impactos, recomenda-se que o descarte seja feito conforme as normas ambientais vigentes, por empresa licenciada, em local apropriado.

#### **12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação**

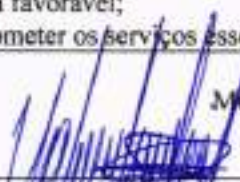
Em virtude das características amparados no atendimento da demanda, a aquisição se fará de forma parcelada em razão da imprevisibilidade de quando será necessário a utilização dos itens.

#### **13. Viabilidade da contratação**

Considerando os pontos abaixo, a contratação mostra-se viável, vantajosa e necessária:

- A contratação está alinhada à finalidade do órgão;
- Os requisitos técnicos e legais foram devidamente levantados e analisados;
- A estimativa de quantidades é compatível com a demanda;
- A relação custo-benefício é considerada favorável;
- A ausência de contratação pode comprometer os serviços essenciais da secretaria.

Município de Minaçu, 21 de janeiro de 2026

  
Valmir Souza Dias  
Secretário Municipal de Mobilidade Transporte  
Decreto 189/2024



**Análise de Riscos**

**1- Análise de riscos, adequações e benefícios**

<b>1.2 Análise de riscos</b>						
Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas a probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.						
Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição do equipamento.	Baixa	Baixo	Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição.	Remanejar verbas de outros projetos previstos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Secretaria Municipal de Finanças.
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Médio	Baixa	Monitorar e fiscalizar os produtos enquanto estão sendo entregues.	Não receber os produtos desconformidade com o Pedido	Responsáveis pela, gestão e fiscalização dos contratos.
3.	Apresentar defeitos, posterior a entrega.	Média	Médio	Proceder termo de garantia.	Evidenciar no contrato a garantia dos serviços prestados.	Responsáveis pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.
<p>Análise e avaliação dos riscos:</p> <p>Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.</p> <p>Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.</p>						

Município de Minaçu, 21 de janeiro de 2026.

*Valmir Souza Dias*

**Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte**  
**Decreto 189/2024**



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada

### 1. Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes possui uma frota composta por diversos veículos e motocicletas de propriedade do Poder Executivo, utilizados diariamente pelos servidores na execução de suas atividades operacionais e administrativas.

O uso contínuo dessa frota acarreta o desgaste natural dos pneus, o que pode comprometer aspectos fundamentais da manutenção veicular, como a calibragem correta, rodízio, alinhamento e balanceamento. Pneus em más condições aumentam significativamente os riscos de acidentes, prolongam o tempo de frenagem, reduzem a aderência em pistas molhadas, podem ocasionar perda de controle da direção e ainda resultar em infrações e multas de trânsito.

Dessa forma, a aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores torna-se indispensável para a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, garantindo a segurança dos servidores e pedestres, a conservação dos veículos públicos e a qualidade e agilidade dos serviços prestados pelos departamentos da Secretaria.

A quantidade estimada dos produtos foi definida com base em levantamentos prévios, relatórios de consumo e despesas dos exercícios anteriores, assegurando o dimensionamento adequado da demanda para o período de vigência do contrato.

#### 1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

A aquisição dos produtos será realizada conforme a demanda identificada a partir do uso contínuo da frota da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes. A previsão de consumo foi baseada em registros de manutenção, consumo de exercícios anteriores e planejamento operacional, assegurando que as quantidades estimadas sejam compatíveis com a real necessidade do órgão.

### 2. Levantamento de mercado

Orçamento do mercado local e Relatório de Cotação conforme documento em anexo.

#### 2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não da compra dos produtos, por ser mais vantajoso para a administração pública.

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	<b>Sim</b>
É economicamente viável dividir a solução?	<b>Sim</b>
Não há perda de escala ao dividir a solução?	<b>Não</b>
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	<b>Sim</b>

• **Realização de uma única licitação, não havendo permissão para que a licitante vencedora realize subcontratação de uma parte específica do objeto.**

### 3. Previsão da contratação no plano de contratações anual

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do Município, devidamente aprovada e autorizada no programa da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes.

### 4. Requisitos da contratação

As exigências de habilitação técnica e econômico-financeira, bem como as obrigações da contratante e da contratada, serão devidamente detalhadas no Termo de Referência, em conformidade com os artigos 11, 62, 67 e 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Administração observará o princípio da proporcionalidade, previsto no art. 67 da referida lei, de modo que as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira serão limitadas ao estritamente necessário para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, sem criar barreiras indevidas à ampla participação de interessados.

No caso da presente contratação, serão exigidos apenas os documentos que comprovem a capacidade da empresa em fornecer os produtos descritos, com qualidade compatível com os padrões estabelecidos, sem que isso onere excessivamente os participantes ou restrinja a competitividade do certame.

Além disso, a empresa contratada deverá fornecer produtos novos, de primeira linha, com garantia de fábrica e dentro do prazo de validade, conforme especificações técnicas do Termo de Referência, ficando vedada a entrega de pneus remoldados, reformados ou usados.

#### **5. Estimativa da quantidade**

A estimativa de quantidades foi elaborada com base nos dados fornecidos pelo Secretário da Pasta, Sr. Valmir Souza Dias, considerando os registros históricos de consumo, a média de substituições por tipo de veículo e o planejamento das manutenções preventivas e corretivas da frota.

#### **6. Estimativa do valor contratação**

A estimativa de preços da contratação foi elaborada conforme os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 09/2023, com o objetivo de garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Foram considerados preços praticados no mercado local e regional, bem como consultas a bancos de preços públicos, contratações similares realizadas por outros entes públicos e cotações obtidas junto a fornecedores, conforme documentação anexa.

A estimativa tem caráter preliminar, servindo como base para a análise de viabilidade da contratação e para a definição do valor de referência no procedimento licitatório, em atendimento ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### **7. Descrição da solução como um todo**

A solução demandada consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Trata-se da aquisição de bens de consumo duráveis, que não exigem serviços de instalação, manutenção técnica especializada ou assistência contínua. As garantias deverão observar as disposições previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), sendo exigida a entrega de produtos novos, em perfeitas condições de uso, com certificação e dentro do prazo de validade do fabricante.

#### **8. Demonstrativo do resultado pretendido.**

Com a contratação pretendida, espera-se garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, assegurando o funcionamento adequado dos veículos utilizados pelos diversos setores da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes.

O fornecimento regular e conforme demanda dos pneus e acessórios permitirão:

- Maior eficiência operacional da frota;
- Redução de falhas mecânicas e interrupções nos serviços públicos;
- Melhoria no desempenho veicular, contribuindo para o consumo racional de combustível;
- Aumento da vida útil dos veículos e dos próprios pneus;
- Segurança para servidores, pedestres e demais usuários das vias públicas.



O resultado final será a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados, com menor custo de manutenção, maior confiabilidade e melhor planejamento da gestão da frota.

**9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato**

O gerenciamento das manutenções será feito pelos servidores devidamente nomeados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, ou servidor designado para verificação das manutenções dos pneus das frotas dos veículos da Secretaria de Mobilidade e Transporte do município.

O requerente da manutenção deverá levar o veículo até o local indicado (borracharia) para análise de qual serviço será feito. Após a análise será tomado as devidas providências.

Não será isentado a empresa proponente de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos da garantia do produto.

Posteriormente, o requerente (fiscal) deverá trazer ao departamento responsável para efetuar o pedido do produto, contendo informações como modelo e placa do veículo. Respeitando o prazo do tempo estipulado previsto em contrato para a entrega do produto.

Todos os pneus que forem substituídos, mesmo que inaproveitáveis, deverão ser entregues ao responsável pela requisição, para serem posteriormente entregues ao setor responsável pelo mesmo.

**10. Contratações correlatadas/ ou interdependes**

Trata-se de procedimento prioritário, devido a uma grande frota de veículos máquinas, caminhões, ônibus, carros e motos utilizados diariamente. O município não há contratações correlatas com o objeto desta contratação em vigência, houve apenas certames passados que não estão mais em utilização. Entretanto busca-se um melhor preço, gerando uma maior economicidade ao órgão.

**11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadores**

Embora o fornecimento dos itens em questão não represente, por si só, uma atividade potencialmente poluidora, há impactos ambientais indiretos a serem considerados, especialmente quanto ao descarte inadequado de pneus inservíveis.

A borracha dos pneus pode causar sérios riscos ambientais, incluindo risco de incêndios, emissão de fumaça tóxica e contaminação da água. Para mitigar esses impactos, recomenda-se que o descarte seja feito conforme as normas ambientais vigentes, por empresa licenciada, em local apropriado.

**12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação**


Em virtude das características amparados no atendimento da demanda, a aquisição se fará de forma parcelada em razão da imprevisibilidade de quando será necessário a utilização dos itens.

**13. Viabilidade da contratação**

Considerando os pontos abaixo, a contratação mostra-se viável, vantajosa e necessária:

- A contratação está alinhada à finalidade do órgão;
- Os requisitos técnicos e legais foram devidamente levantados e analisados;
- A estimativa de quantidades é compatível com a demanda;
- A relação custo-benefício é considerada favorável;
- A ausência de contratação pode comprometer os serviços essenciais da secretaria.

Município de Minaçu, 01 de outubro de 2025

  
Valmir Souza Dias  
Secretário Municipal de Mobilidade Transporte  
Decreto 189/2024

**Análise de Riscos**

**1- Análise de riscos, adequações e benefícios**

**1.2 Análise de riscos**

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas a probabilidade de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição do equipamento.	Baixa	Baixo	Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição.	Remanejar verbas de outros projetos previstos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Secretaria Municipal de Finanças.
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Médio	Baixa	Monitorar e fiscalizar os produtos enquanto estão sendo entregues.	Não receber os produtos desconformidade com o Pedido	Responsáveis pela, gestão e fiscalização dos contratos.
3.	Apresentar defeitos, posterior a entrega.	Média	Médio	Proceder termo de garantia.	Evidenciar no contrato a garantia dos serviços prestados.	Responsáveis pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.

**Análise e avaliação dos riscos:**

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Município de Minaçu, 01 de outubro 2025.



**Valmir Souza Dias**  
Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte  
Decreto 189/2024

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### Introdução

O objeto da presente licitação é a aquisição de pneus e câmaras de ar, para manutenção da frota veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

### 1. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a aquisição desse produto para manutenção dos veículos neste caso de pneus e câmaras de ar, para garantir a segurança dos usuários alunos matriculados na rede municipal de ensino e motoristas que utilizam os veículos.

Levando em consideração que, os pneus em uso, quando atingem o limite de rodagem com desaparecimento dos sulcos, precisam ser substituídos, para garantir a estabilidade desses veículos e, conseqüentemente a segurança no momento de serem utilizados. A descrição da necessidade de aquisição de pneus, e câmaras de ar, será através da proposta mais vantajosa, tem por finalidade a substituição desses insumos e durante as manutenções periódicas (preventivas), a fim de que os veículos possam estar sempre prontos para atender as demandas.

### 1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

As quantidades elencadas ao pedido e ao ETP foram baseadas visto consumo dos anos anteriores e a demanda atual

Item	Produto	Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
62193	PNEU MOTO 90/90 ARO 18; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.		UNIDADE	2,0000
65703	PNEU DIANTEIRO MOTOCICLETA; MEDIDA: 80/100 ARO 14; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.		UNIDADE	2,0000
65594	PNEU DE MOTOCICLETA; MEDIDA: 90/90 ARO 15; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.		UNIDADE	2,0000
67410	PNEU TRASEIRO PARA MOTO 110/90 ARO 17; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.		UNIDADE	2,0000
67235	PNEU 175/70 ARO 14; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.		UNIDADE	10,0000
67282	PNEU DIANTEIRO PARA MOTO 2.75 ARO 18; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.		UNIDADE	2,0000
67408	CÂMARA DE AR 110/90-17; PRODUTO DE 1ª LINHA.		UNIDADE	2,0000
67407	CÂMARA DE AR 90/90-19; PRODUTO DE 1ª LINHA.		UNIDADE	2,0000
67406	CÂMARA DE AR 90/90-18; PRODUTO DE 1ª LINHA.		UNIDADE	4,0000
67519	CÂMARA DE AR 80/100-14; PRODUTO DE 1ª LINHA.		UNIDADE	4,0000
67550	CÂMARA DE AR PARA MOTO 60/100-17; PRODUTO DE 1ª LINHA.		UNIDADE	4,0000
33094	PNEU DIANT NXR BROS 90/90-19		UN	2,0000
42630	PNEU 60/100 R 17 DIANTEIRO - BIZ		UN	2,0000
67284	PNEU PARA MOTO 100/80 ARO 18; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.		UNIDADE	2,0000
67536	PNEU 295/80 ARO 22,5 A/T; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.		UNIDADE	45,0000

### 2. Levantamento do mercado

Orçamento do Mercado e Relatório de Cotação conforme documento em anexo.

O levantamento de mercado será feito previamente durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Serão feitas pesquisas em sites de compras governamentais e na plataforma Painel de Preços.



## 2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não da prestação de serviço, quando for mais vantajoso para a administração pública.

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	SIM
É economicamente viável dividir a solução?	SIM
Não há perda de escala ao dividir a solução?	NÃO
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	SIM

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Nesse caso, de aquisição de pneus e câmeras onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

## 3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Há previsão.

## 4. Requisitos da contratação

Entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A presente contratação tem por objeto a aquisição de pneus novos.

- O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 07 (sete) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento;
- Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante, nos endereços informados na nota de empenho da compra.
- Os pneus deverão ser de 1ª linha, com no máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento.

A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida no Termo por no mínimo 4 (quatro) anos, a partir da data de fabricação, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

## 5. Estimativa da quantidade

O quantitativo a ser contratado foi com base no contrato anterior e no levantamento realizado visando um contrato de por período de 12 meses.

## 6. Estimativa do valor contratação

A estimativa do valor da contratação será acompanhada dos preços referências, que estarão neste anexo ao processo. Essa estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

## 7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a aquisição de pneus novos, para os veículos da frota da secretaria de educação para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota municipal, bem assim da manutenção preventiva de



estabelecidas pelo INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA).

**8. Demonstrativo do resultado pretendido.**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

**9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato**

Não se aplica.

**10. Contratações correlatadas/ou interdependentes**

Não se fazem necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

**11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

- Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

**12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação**

Será realizada licitação por item, permitindo ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes obedecendo às regras do certame, visto que são itens com detalhamento específico os quais não se encaixam em grupos, pois se assim fossem poderiam impactar na competitividade do certame, de forma que a melhor alternativa é a distribuição destes materiais em itens avulsos.

**13. Viabilidade da contratação**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é aquisição de pneus e câmaras de ar, conforme necessidade, que atendam aos padrões e preços de mercado, visando à garantia da segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos, bem como a continuidade da prestação dos serviços, através de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços.

  
MAIZA MARTINS BRITO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
P. 002/2025

Município de Minaçu GO, em 02/02/2025.

Maiza Martins Brito

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 002/2025

## ANÁLISE DE RISCOS

### 1- Análise de riscos, adequações e benefícios

#### 1.2 Análise de riscos

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas a probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Recebimento dos itens em desconformidade com as especificações do objeto e com a proposta da contratada.	médio	Alto	Em caso o servidor designado para função de supervisor responsável pelo recebimento e conferência dos itens solicitados detecte alguma desconformidade poderá fazer a devolução do mesmo pedindo ressarcimento, todos os itens solicitados .	Substituição do produto solicitado para adequação conforme segue o contrato .	Secretaria Municipal Educação /Fiscal do Contrato
2.	Fornecedor se recusar a realizar a entrega do produto licitado	Médio	Alto	Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização da entrega. Será estipulado a entrega do produto 07 dias úteis após o recebimento da ordem fornecimento	Sanções e penalidades previstas no Contrato	Comissão Permanente de Licitação e Requerente.
3.	Reajuste de preços	Médio	Alto	Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico financeiro.		Financeiro.

#### 1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de



prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

*Maiza Brito*  
**MAIZA MARTINS BRITO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORT 002/2025

Município de Minaçu GO, 02/02/2025

---

**Maiza Martins Brito**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº002/2025

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### Introdução

O presente pedido tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da Contratação, mensurar os riscos, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de contratação de empresa no ramo de materiais para manutenção de veículos (pneus e câmaras de ar), para o fornecimento de pneus novos para os veículos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

### 1. Definição da Solução

A solução proposta envolve a aquisição de novos pneus e câmaras de ar, para os veículos (moto, Voyage e Camionete Ranger), para promover a substituição dos pneus desgastados/danificados, visando manter os veículos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em condições ideais de funcionamento.

#### 1.1. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica esta aquisição que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as quantidades relacionadas objetivam a manutenção dos fornecimentos eventuais, evitando a falta de materiais e uma quantidade elevada de pneus e câmara de ar, e assim promover a substituição dos materiais desgastados ou danificados, visando manter os veículos e equipamentos em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários que utilizam os veículos desta secretaria.

#### 1.2. Relação entre demanda prevista e quantidade de cada item

O quantitativo apresentado no Termo de Referência foi elaborado a partir do levantamento de consumo dos itens desta secretaria.

### 2. Levantamento de mercado

Devido à natureza da aquisição pretendida, o ideal é de que a aquisição seja realizada mediante licitação por sistema de registro de preços e por item.

#### 2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não da prestação de serviço, quando for mais vantajoso para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?

**SIM**



É economicamente viável dividir a solução?	<b>SIM</b>
Não há perda de escala ao dividir a solução?	<b>NÃO</b>
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	<b>SIM</b>
Após análise foi decidido o parcelamento da aquisição dos itens, para assim ter uma ampla competitividade. O parcelamento da contratação justifica-se quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja vista, serem economicamente viável, propiciando o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade, considerando que os itens são divisíveis e poderão ser demandados em parcelas que atendam as necessidades municipais, não ocasionando a aquisição integral de imediato, visto que a demanda poderá ser dividida e usualmente utilizada neste modo.	
<b>3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual</b>	
Há previsão.	
<b>4. Requisitos da contratação</b>	
O Contrato será pertinente devidamente regulamentada e autorizado pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente. Os produtos deverão ser de boa qualidade (de 1ª linha) e serão submetidos aos testes de conformidade e aceitabilidade, cujos critérios utilizados serão aqueles consignados nas Normas Técnicas Brasileiras vigentes.	
<b>5. Estimativa da quantidade</b>	
Os quantitativos apresentados foram estabelecidos a partir do histórico de consumo dos itens e a demanda desta secretaria.	
<b>6. Estimativa do valor contratação</b>	
A estimativa do valor da contratação será acompanhada dos preços referenciais, que estarão neste anexo ao processo com base nos parâmetros da I.N. 09/23. Essa estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.	
<b>7. Descrição da solução como um todo</b>	
Aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos desta secretaria conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este setor, com base em pedidos anteriores.	
<b>8. Demonstrativo do resultado pretendido.</b>	
O resultado pretendido é zelar pela manutenção dos veículos desta secretaria e assim ir substituindo os itens de acordo com a necessidade de cada veículo, para garantir a segurança dos funcionários e cuidado com a frota.	
<b>9. Providências a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato</b>	

Não se aplica.

**10. Contratações correlatadas/ou interdependes**

Contratação interdependentes.

**11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

Não se vislumbram significativos impactos ambientais negativos adicionais decorrentes da contratação.

**12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação**

Após análise decidimos o parcelamento da contratação para aquisição de pneus novos e câmara de ar, o mesmo deverá ser realizado por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**13. Viabilidade da contratação**

Dados os fatos aqui apresentados, esta secretaria declara viável a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Município de Minaçu-GO, em 06/10/2025.



ELKI SANDRA GONÇALVES EVANGELISTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DECRETO 127/202

**ANÁLISE DE RISCOS**

**1- Análise de riscos, adequações e benefícios**

**1.2 Análise de riscos**


A análise de riscos foi feita para que não comprometa o sucesso dos processos de contratação. Os riscos analisados foram organizados em três categorias:

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Aquisição com preço acima da média do mercado	Baixa	Baixa	Pesquisa de preço.	Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado.	Setor de Compras.
2.	Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativos e jurídico de contratação	Médio	Baixa	Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes.	Apoio temporário de servidores na conclusão do processo.	Equipe de planejamento
3.	Não conformidade de execução com as normas vigentes.	Média	Médio	Gerenciamento e Fiscalização.	Notificações Extrajudiciais	Equipe de planejamento de contratação.

**1.3 Análise e avaliação dos riscos**

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação. Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Município de Minaçu-GO, em 06/10/2025.



**ELKI SANDRA GONÇALVES EVANGELISTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**DECRETO 127/2022**



## Introdução

A razão do objeto licitatório se faz necessário para manter em perfeito funcionamento os veículos da frota da 1ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Goiás – Minaçu, tem por finalidade a substituição desses insumos e durante as manutenções periódicas (preventiva) da frota desta Unidade Militar. De uma forma geral, a contratação visa manter a qualidade, segurança nos atendimentos de emergências e transporte de servidores, assim como manter a continuidade dos serviços essenciais realizados por esta OBM.

Este edital refere-se à eventual aquisição parcelada de pneus, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiro/Minaçu-GO/FEMBOM, de acordo com exigências deste edital e nas quantidades descritas no D.F.D.

## 1.1. Justificativa da necessidade da contratação

A 1ª CIBM atua em ocorrências de Resgate Pré-Hospitalar e outras emergências diversas, sendo registrada alta demanda operacional. Essas atividades exigem utilização intensiva da frota, o que gera desgaste frequente dos pneus.

Além das ocorrências de APH, os veículos participam de operações de combate a incêndio, salvamentos e atividades preventivas em locais públicos, intensificando ainda mais a necessidade de substituição periódica dos pneus.

Assim, a aquisição se justifica pela necessidade de manter **veículos de resgate, combate a incêndio e apoio administrativo** em condições adequadas de trafegabilidade e segurança, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população.

Além das naturezas elencadas anteriormente, a guarnições de APH compõem trem de socorro em ocorrências de grande vulto, como incêndios urbanos, incêndios em vegetação, salvamentos etc. Sobretudo, cabe ressaltar que essas equipes realizam inúmeras ocorrências de ações preventivas em locais públicos e eventos diversos causando desgastes aos pneus.

O presente estudo técnico preliminar refere-se a contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, mediante exigências, especificações e condições estabelecidas abaixo.

A demanda de pneus em muitos casos é imprevisível e requer uma disponibilidade imediata, na falta, tendo em vista a possibilidade de inviabilizar o uso de veículos de emergência com isso a descontinuidade do serviço público.

Atualmente dispomos de 04 caminhonetes (ATC – 37, ASA – 49, ASA – 58 e ASA 135), 02 Vans (UR – 194 e UR – 250), 03 veículos administrativos (AV 161, AV 385 e AV 558), Embarcação: (03) três, Motonáutica: (02) duas e um caminhão de combate a incêndio (ABT

- 25). O caminhão e as Vans necessitam, cada um, de duas baterias, sendo a outra para alimentar o sistema de alerta e sinalização sonora.



**1.2. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item**

**4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	6200	PNEU 225/75 ARO 16; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE	5.0000
2	28432	PNEU 175/65 ARO 14; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE	5.0000
3	66011	PNEU 265/60 ARO 18; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE	4.0000

ESTÁ DE ACORDO COM A DEMANDA ANUAL DO QUARTEL EM RAZÃO DA QUANTIDADE DE VITURAS DISPONIBILIZADAS NESTE QUARTEL/FEMBOM.

1.2.1 A Contratada deverá fornecer os pneus pelo período de 12 (doze) meses.

1.6 O local da entrega deverá ser no almoxarifado da 1ª Companhia Bombeiro Militar do CBMGO/Minaçu-GO, situado na Rua Angra dos Reis, nº 39, Setor Vila de Furnas, Minaçu-GO.

1.12 Da apresentação da documentação técnica pela LICITANTE, no momento da assinatura do Contrato, como documento complementar, a seguinte documentação:

**2. Levantamento do mercado**

Orçamento do mercado e Relatório de Cotação conforme documento em anexo.

**2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição**

2.1.1 O processo será repassado para autoridade competente para que possa aprovar o termo de referência e tomar as demais medidas cabíveis.

Foi realizado levantamento pelo número de veículos que existe na frota desta Organização Militar, com intuito de consolidar a quantidade para efetuar um procedimento licitatório abrangendo todos os itens. Buscaremos contratar através de Pregão empresa que contenha a venda dos produtos licitados, a qual deverá ter licença para vendas dos itens licitados. Os itens serão requisitados de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com a necessidade, através da Ordem de Compra, dando prazo razoável para que a empresa possa fazer a entrega na OBM ou na sede da prefeitura dentro do prazo estipulado. A empresa vencedora deverá possuir transporte adequado para o traslado dos produtos até o município de Minaçu, no Quartel ou na sede da Prefeitura. Precisamos licitar todos esses produtos, deixar registrado os valores, que no decorrer de 12 meses possamos ir adquirindo de acordo com a disponibilidade financeira e necessidade do momento.

2.1.2 A contratação para esta compra, objeto deste ETP, será na modalidade Pregão Eletrônico para



Registro de Preço por Item e tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

2.1.3 Este procedimento para Sistema de Registro de Preços – SRP está amparado pelo art. 6º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

2.1.4 Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda estar em quantidade estimada, podendo ocorrer alterações durante o decorrer do ano ou fatos que leve a diminuir ou aumentar a demanda, portanto será utilizado o registro de acordo com a necessidade do Setorial. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda. Enfatizamos que pelo fato da quantidade licitada está estimada, não significa que iremos adquirir todos os produtos licitados, por tanto as empresas estão cientes da situação, por isso será escolhido a modalidade de Registro de preço.

2.1.5 Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacam-se as seguintes:

- Evolução significativa da atividade de planejamento organizacional, motivando a cooperação entre as mais diversas áreas.
- Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade.
- Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.
- Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
- A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os produtos registrados.
- Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os produtos e serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.
- Vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e aos preços registrados.
- O orçamento será disponibilizado apenas no momento da contratação. • Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados.
- Atendimento de demandas imprevisíveis.
- Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	Sim
É economicamente viável dividir a solução?	Sim
Não há perda de escala ao dividir a solução?	Não



Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução? **Sim**

Realização de um único certame, não havendo permissão para que a licitante vencedora realize subcontratação de uma parte específica do objeto.

**3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual**

Há previsão.

**4. Requisitos da contratação**

Os serviços serão prestados por empresa do ramo pertinente devidamente regulamentada e autorizado pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

**5. Estimativa da quantidade**

Em observância ao disposto no Art. 40, III e conforme estudo realizado pela unidade requisitante, as quantidades a serem adquiridas tem como base as informações presentes no Documento de Formalização e Demanda – DFD.

**6. Estimativa do valor contratação**

A estimativa do valor da contratação será acompanhada dos preços referencias, que estarão neste anexo ao processo com base nos parâmetros da I.N. 09/23. Essa estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

**7. Descrição da solução como um todo**

Em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a solução proposta é o

**Registro de Preço (SRP) para a aquisição eventual e futura de pneus** descritos no Documento de Formalização e Demanda (DFD), a fim de permitir a **substituição imediata dos pneus inutilizados** dos veículos da 1ª CIBM de Minaçu.

O objetivo é **manter o perfeito funcionamento e a segurança operacional dos veículos** (caminhonetes, Vans/URs, veículos administrativos e Caminhão ABT) que prestam atendimento ao público em geral e em situações de emergência.

O caminhão de combate a incêndio (ABT-25) e as Unidades de Resgate (URs), em particular, apresentam **urgência** em ter suas manutenções realizadas no menor prazo de tempo possível, tornando **extremamente importante** a execução de suas manutenções nos prazos recomendáveis para garantir a **continuidade dos serviços de interesse público**.

Realizando pesquisas sobre outras formas mais benéficas para solucionar o pleito, concluiu-se que o meio que possui menor burocracia, maior transparência e melhores economias é o

**Registro de Preço**, garantindo a **competitividade entre empresas**, diminuindo preços e dando **agilidade para a execução dos serviços**.

A contratação será feita na modalidade de **Pregão Eletrônico para Registro de Preço por item**, amparada na Lei Federal nº 14.133/2021. Essa modalidade permite que a aquisição seja realizada

de forma **parcelada** e conforme a **disponibilidade financeira e a necessidade do momento** ao longo dos 12 meses de validade da Ata, sem a obrigatoriedade de se adquirir a quantidade **total** licitada.



**8. Demonstrativo do resultado pretendido.**

Espera-se com aquisição dos materiais descritos no D.F.D, que possam ser supridas as necessidades do FEMBOM.

**9. Providências a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato**

Não se aplica

**10. Contratações correlatadas/ou interdependes**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

**11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

**Possíveis Impactos Ambientais**

O automóvel, de forma geral, é um dos produtos que poluem o meio ambiente, seja durante seu desenvolvimento, sua utilização e também em relação à sua reparação. No contexto da substituição de pneus, o principal impacto está no

**descarte inadequado** dos pneus inservíveis.

**Medidas Mitigadoras e Exigências**

Visando estimular e estabelecer procedimentos de descarte, reparos adequados e soluções eficientes que causem menos impactos na natureza, a Administração exige que o fornecedor atenda aos seguintes procedimentos durante a prestação do serviço:

**Observação de Processos Sustentáveis:** É de grande importância a observação de que as oficinas e centros de reparação possuam **processos ambientalmente sustentáveis** e contem com **procedimentos de descarte e reparos adequados**.

**Destinação Ambientalmente Adequada:** A empresa contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental. Especificamente, deverá

**encaminhar os pneus inservíveis para destinação ambientalmente adequada**, de responsabilidade do fabricante ou importador.

**Conformidade Legal:** A **destinação ambientalmente adequada** é aquela que minimiza os riscos ao meio ambiente e adota procedimentos técnicos de coleta, recebimento, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final de acordo com a **legislação ambiental vigente**.



**Atendimento à Resolução CONAMA:** Essa obrigação visa ao atendimento da **Resolução CONAMA nº 401/2008.**

### 12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento da solução é a regra (conforme disposto no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021), devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Assim sendo, a administração optou pela possibilidade do parcelamento da solução, tendo em vista ser viável e não representar prejuízo diante tal escolha.

### 13. Viabilidade da contratação

- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.
- A quantidade sugerida para contratação esta coerente com a demanda prevista.
- A relação custo-benefício da contratação e considerado favorável.
- Importante mencionarmos que a presente aquisição será por meio de processo licitatório e demais justificativo já exposto neste ETP.

Minaçu-GO, em 22 de janeiro de 2026.

ÁLVARO DIVINO DIAS FILHO – CAP QOC  
Gestor do FEMBOM  
Decreto 04/2021

Wenderson Silveira da Silveira  
CAP QOC  
RG. 03.841 CBMGO



**Análise de Riscos**



**1- Análise de riscos, adequações e benefícios**

**1.2 Análise de riscos**

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas a probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição do equipamento.	Baixa	Baixo	Planejamento financeiro para Contratações	Reprogramação de Planejamento financeiro	Secretaria Adm., Coord. de Compras.
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Médio	Baixa	Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos.	Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a Contratada venha a cumprir todas as demandas definidas em contrato.	Fiscal designado
3.	Apresentar defeitos, posterior a entrega.	Média	Médio	Proceder termo de garantia.	Sanções e penalidades previstas no Contrato	Responsáveis pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.
4	Licitação Resulta sem Vencedor Habilitado	Baixa	Baixa	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado	Revisar exigências do edital e realizar nova licitação	Equipe de Planejamento
5	Impugnação do Edital	Baixa	Baixa	Análise pormenorizadas dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	Tomar as medidas necessárias ao saneamento do processo no menor tempo possível, de modo a permitir a realização da licitação.	Equipe de Planejamento



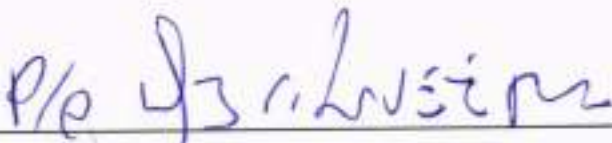
6	Estimativa de Preços em Descompasso com os Valores Praticados no Mercado	Baixa	Médio	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado	No caso de preço elevado, deve o pregoeiro negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores do contrato atual	Pregoeiro/ Fiscal designado
---	--	-------	-------	---	--	--------------------------------

**1.3 Análise e avaliação dos riscos:**

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Minaçu-GO, em 22 de janeiro de 2026.



ÁLVARO DIVINO DIAS FILHO – CAP QOC  
Gestor do FEMBOM  
Decreto 04/2021

Wanderson Silva da Silva  
CAP QOC  
RG: 03.841-CDMGO



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **Introdução**

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de contratação. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

### **1. Justificativa da necessidade da contratação**

O objeto da presente licitação é a aquisição de pneus novos devidamente certificados pelo INMETRO, e câmaras de ar, para Manutenção dos veículos da Frota do Fundo Municipal de Saúde. Justifica-se a aquisição pretendida devido à necessidade de suprir a demanda de consumo na manutenção dos veículos da Frota do Fundo Municipal de Saúde, neste caso de pneus e câmaras de ar, para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota municipal, bem assim da manutenção preventiva de estabelecidas pelo INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (iQA). Levando em consideração também, que, os pneus em uso, quando atingem o limite de rodagem com desaparecimento dos sulcos, precisam ser substituídos, para garantir a estabilidade desses veículos e, conseqüentemente a segurança no momento de serem utilizados.

#### **1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item**

O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir do histórico de consumo dos itens, levando em consideração a sua projeção média futura, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde.

### **2. Levantamento do mercado**

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que por motivos de segurança, durabilidade e custo benéfico, não se torna viável a compra de pneus recapados / remold, sendo a melhor solução técnica e econômica para o Município: a aquisição de pneus novos devidamente certificados pelo INMETRO.

Trata-se de itens de contratação frequente, comumente comercializado no mercado, existindo diversos fabricantes do produto que atendem às especificações mínimas exigidas.

#### **2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição**

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não da prestação de serviço, quando for mais vantajoso para a administração pública.

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:



É tecnicamente viável dividir a solução?	<b>SIM</b>
É economicamente viável dividir a solução?	<b>SIM</b>
Não há perda de escala ao dividir a solução?	<b>NÃO</b>
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	<b>SIM</b>

A contratação poderá ser parcelada por item, de forma que seu parcelamento por item (para fins de contratação) não traria perda na economia de escala.

### 3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Não há.

### 4. Requisitos da contratação

Os pneus e câmaras de deverão ser todos novos, de 1ª linha, fabricação nacional. Não serão aceitos produtos reconicionados/remanufaturados. Os materiais devem estar descritos nas notas fiscais pela Denominação Comum Brasileira (DCCB) ou, na sua falta, pela Denominação Comum Internacional (DCI) contendo as especificações completas, inclusive indicando a marca do produto. Todos os materiais deverão ter Certificado de Conformidade do INMETRO válido, conforme Portarias INMETRO nº 05, de 14 de janeiro de 2000 e nº 482, de 07 de dezembro de 2010. Os pneus deverão conter gravação original estampada, em alto relevo, do Selo de Identificação da Conformidade no âmbito do SBAC e do nº do registro de aprovação, que tem por objetivo indicar a existência de nível adequado de confiança de que os pneus estão em conformidade com Portarias INMETRO nº 05, de 14 de janeiro de 2000 e nº 482, de 07 de dezembro de 2010.

### 5. Estimativa da quantidade

A metodologia aplicada para calcular a quantidade estimada para aquisição, para a nova ARP, levou em consideração, além da média histórica das contratações realizadas nos anos anteriores a demanda atualizada de consumo registrada.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
1	CÂMARA DE AR 110/90-17; PRODUTO DE 1ª LINHA.	5
2	CÂMARA DE AR 175/70-13; PRODUTO DE 1ª LINHA.	10
3	CÂMARA DE AR 90/90-18; PRODUTO DE 1ª LINHA.	10
4	CÂMARA DE AR 90/90-19; PRODUTO DE 1ª LINHA.	5
5	PNEU 175/65 ARD 14; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	12
6	PNEU 175/70 ARD 14; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	30
7	PNEU 175/75 ARD 14; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	36
8	PNEU 185/60 ARD 15; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	12
9	PNEU 185/65 ARD 14; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	40
10	PNEU 185/65 ARD 15; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	36
11	PNEU 185/70 ARD 14; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	36
12	PNEU 195/55 ARD 15; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	50
13	PNEU 205/60 ARD 15; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	12



14	PNEU 215/65 ARO 16; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	40
15	PNEU 225/75 ARO 16; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	60
16	PNEU 245/70 ARO 16; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	12
17	PNEU 265/70 ARO 15; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	12
18	PNEU DE MOTOCICLETA; MEDIDA 90/90 ARO 19; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	8
19	PNEU DIANTEIRO PARA MOTO 275 ARO 18; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	8
20	PNEU MOTO 90/90 ARO 18; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	8
21	PNEU TRASEIRO PARA MOTO 110/60 ARO 17; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	8
22	PNEU 225/65 ARO 16; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	40
23	PNEU 205/65 ARO 16; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	38
24	PNEU 215/75 ARO 17,5 A/T - PRODUTO 1ª LINHA	24
25	PNEU 215/60 ARO 17; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	24

#### 6. Estimativa do valor contratação

A estimativa do valor da contratação será acompanhada dos preços referencias, que estarão neste anexo ao processo com base nos parâmetros da IN 09/23. Essa estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

#### 7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a aquisição de pneus novos e câmaras de ar, para os veículos da Frota do Fundo Municipal de Saúde, para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota municipal, bem assim da manutenção preventiva estabelecidas pelo INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA).

Os pneus deverão ser de 1ª linha, com no máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento.

- As exigências de garantias virão individualizadas em cada produto na sua própria descrição. Assim, caso não haja tal exigência (de garantia) na descrição do produto, fica o fornecedor obrigado a garantir apenas o prazo estabelecido por lei vigente - de defesa do consumidor na data da aquisição do mesmo.

- A contratada deverá fornecer garantia contra defeitos, vícios e/ou impropriedades de fabricação dos produtos durante o prazo de execução do contrato;

- Durante o prazo de garantia dos produtos, a contratada obriga-se a substituir os mesmos, contra defeitos, vícios e/ou impropriedades de fabricação, às suas expensas, no prazo de 1 (um) dia útil, contado do primeiro dia subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela contratante.

Sugerimos a adoção da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes e por se tratar de um objeto que não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato.

#### 8. Demonstrativo do resultado pre'andido.

A aquisição almejada sendo realizada através do sistema de registro de preços por item proporcionará uma maior economicidade, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com o que haja uma maior disputa pelos itens e consequentemente os valores serão menores. Outro fato é que a utilização do sistema de registro de preços permitirá a compra de



forma parcelada o que não ocupará o espaço do almoxarifado e nem mesmo haverá um dispêndio de recursos em momento anterior a sua realização, recursos esses que poderão ser investidos em outras ações.

**9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato**

Não se aplica.

**10. Contratações correlatadas/ou interdependes**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

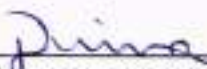
**12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação**

A realização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços deverá ser processada por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazer - ló com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

**13. Viabilidade da contratação**

Considerando que os requisitos da contratação foram objetivamente definidos e a solução encontrada mostra-se adequada para o atendimento da necessidade, resta demonstrada a viabilidade da contratação na forma identificada neste instrumento.

Município de Minaçu-GO, em 27 de Janeiro de 2026.

  
Jordânia Fernandes de Lima  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Dec. Nº 003/2021

**1- Análise de riscos, adequações e benefícios**

**1.2 Análise de riscos**

"Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas as probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações."

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Média	Baixo	Fiscalizar os produtos durante o recebimento.	Não receber o produto em desconformidade com o pedido.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos materiais.
2.	Aquisição com preço acima da média do mercado	Média	Médio	Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV.	Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado.	Setor de compras
3.	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato	Baixo	Alto	Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa	Rescisão contratual e reinício do processo licitatório	CPL
4.	Produto entregue com avaria	Baixo	Baixo	No recebimento observar se há avarias no produto (amassado, quebrado, vazado, violado, etc.) podendo ter ocorrido no despacho da carga pelo fornecedor, no transporte ou	Não receber o produto com avarias.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.




				defeito de fabricação		
5.	Apresentar defeitos, posterior a entrega.	Média	Médio	Proceder a termo de garantia.	Evidenciar no contrato a garantia dos produtos.	Responsáveis pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.

**1.3 Análise e avaliação dos riscos**

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Município de Minaçu-GO, em 27 de Janeiro de 2026.

  
 Jordania Fernandes de Lima  
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
 Dec. Nº 003/2021

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**



**Introdução**

CONSTITUI OBJETO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, A CONSTITUIÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, LEI 14.133/21 FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMERAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO DEPARTAMENTO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MINAÇU-GO.

**1. Justificativa da necessidade da contratação**

A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA NA NECESSIDADE DO CREAS, SUPRIR A DEMANDA DE CONSUMO E MANTER SEUS VEÍCULOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, TRAZENDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA PARA TODOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE PÚBLICO.

**1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item**

PARA A ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, CONSIDEROU-SE A TOTALIDADE DA NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO, BEM ASSIM OS ELEMENTOS CONSTANTES DE PROCEDIMENTO ANÁLOGO ANTERIOR E A PROJEÇÃO DA VIABILIDADE DESTE QUANTITATIVO, PARA QUE SE POSSAM SUPRIR AS DEMANDAS AQUI FALADAS.

**2. Levantamento do mercado**

TRATE SE DE ITENS DE CONTRATAÇÃO FREQUENTE, COMERCIALIZADO NO MERCADO, COM DIVERSOS FABRICANTES QUE ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS PELO CRAS.

**2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição**

APÓS O REGISTRO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS, FAZ-SE A ANÁLISE DO PARCELAMENTO OU NÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUANDO FOR MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES E A SÚMULA 247 DO TCU, É OBRIGATÓRIO REALIZAR O PARCELAMENTO QUANDO O OBJETO FOR DIVISÍVEL, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DE ITENS OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA. É NECESSÁRIO AVALIAR SE A SOLUÇÃO É DIVISÍVEL OU NÃO, LEVANDO-SE EM CONTA O MERCADO QUE A FORNECE.

A SOLUÇÃO SERÁ PARCELADA SE AS RESPOSTAS ÀS QUATRO QUESTÕES ABAIXO FOREM POSITIVAS:

É TÉCNICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	<b>SIM</b>
É ECONOMICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	<b>SIM</b>
NÃO HÁ PERDA DE ESCALA AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	<b>NÃO</b>
HÁ O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	<b>SIM</b>

NÃO HAVER PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DA SOLUÇÃO OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA, VISANDO PROPICIAR A AMPLA PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES, PARA A SOLUÇÃO EM QUESTÃO, A CONTRATAÇÃO POR MENOR ITEM É A QUE MELHOR ATENDE AOS INTERESSES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO SERA DE MANEIRA PARCELADA, CONFORME SUAS NECESSIDADES.

**3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual**

HÁ PREVISÃO



#### 4. Requisitos da contratação

A PROPOSTA DE PREÇO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE A DESCRIÇÃO DOS ITENS COTADOS, INDICANDO A MARCA, MODELO OU FABRICANTE DO MATERIAL OFERTADO E AINDA TODAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS.

#### 5. Estimativa da quantidade

OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TÊM COMO PARÂMETRO OS ABASTECIMENTOS ESTIMADOS PARA REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 12 MESES. NESTE SENTIDO, SEGUE MEMÓRIA DE CÁLCULO, COM OS QUANTITATIVOS PRETENDIDOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO EM CURSO.

PNEU 175/70 ARO 14; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE	8,0000
PNEU 215/65 ARO 16; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE	4

#### 6. Estimativa do valor contratação

A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO SERÁ ACOMPANHADA DOS PREÇOS REFERENCIAS QUE ESTARÃO NESTE ANEXO AO PROCESSO COM BASE NOS PARÂMETROS DA I.N. 09/23. ESSA ESTIMATIVA DE PREÇOS PRELIMINAR LISA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DE SUA VIABILIDADE.

#### 7. Descrição da solução como um todo

ANALISANDO AS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS ÁREAS REQUISITANTES, CONSIDERANDO A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA, A SOLUÇÃO QUE SE MOSTROU MAIS VANTAJOSA É A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DE MERCADO CAPAZES DE ATENDER AOS REQUISITOS ESTIPULADOS.

AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR SUAS PROPOSTAS COM BASE NAS SUAS ESTIMATIVAS DE CUSTO PARA O FORNECIMENTO.

#### 8. Demonstrativo do resultado pretendido.

A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR O ALCANCE DOS SEGUINTES RESULTADOS. ATENDER NECESSIDADE DO CREAS PARA BOM FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA.

#### 9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

ANTES DA CELEBRAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE TOMAR DIVERSAS PROVIDÊNCIAS PARA GARANTIR A LEGALIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA DO PROCESSO. ALGUMAS DAS PRINCIPAIS PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS, CABE AO DEPARTAMENTO SOLICITANTE:

REALIZAR UM PLANEJAMENTO DETALHADO DA COMPRA/CONTRATAÇÃO, IDENTIFICANDO AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO, ESTIMANDO QUANTIDADES, DEFININDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PRAZOS, FORMAS DE PAGAMENTO E DEMAIS DETALHES DO CONTRATO. ESSE PLANEJAMENTO DEVE CONSIDERAR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS DIRETRIZES DA POLÍTICA PÚBLICA EM QUESTÃO E AS RESTRIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS.

#### 10. Contratações correlatas/ou interdependes

DESTACA-SE QUE NÃO SE FAZ NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES AO OBJETO PRETENDIDO, NEM HÁ PRETENSÃO DE REALIZAR CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA QUE O OBJETIVO DESTA CONTRATAÇÃO SEJA ATINGIDO, RAZÃO PELA QUAL ESTE ITEM NÃO SERÁ CONSIDERADO NO PLANEJAMENTO.

#### 11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 7º, XI, DA LEI N.º 12.305/2010, QUE ESTABELECE A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, É IMPERATIVO QUE OS BENS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS NESTA CONTRATAÇÃO CONSIDEREM CRITÉRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES DE CONSUMO SOCIAL E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS.

TODOS OS PROCESSOS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DESSE OBJETO SEJAM DE EXTRAÇÃO, FABRICAÇÃO, UTILIZAÇÃO OU DESCARTE DE MATERIAIS DEVEM ESTAR REVESTIDOS DE PREOCUPAÇÃO COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E TOTALMENTE DE ACORDO COM AS IMPOSIÇÕES NORMATIVAS EDITADAS PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.

#### 12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

AQUISIÇÃO SE FARÁ DE FORMA PARCELADA EM RAZÃO DA IMPREVISIBILIDADE DE QUANDO SERÁ NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DOS ITENS.

APÓS REGISTRO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS, FAZ-SE ANÁLISE DO PARCELAMENTO OU NÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUANDO FOR VIÁVEL PARA ADMINISTRAÇÃO.

#### 13. Viabilidade da contratação

DIANTE DE TODA A ANÁLISE DESENVOLVIDA NO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, A AQUISIÇÃO MOSTRA SE VIÁVEL EM TERMOS DE DISPONIBILIDADE DE MERCADO, FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO, COMPETITIVIDADE DO MERCADO, NÃO SENDO POSSÍVEL OBSERVAR ÓBICES AO PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE AQUISIÇÃO. DIANTE O EXPOSTO ESTA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DECLARA VIÁVEL E RAZOÁVEL ESTA AQUISIÇÃO.

MINAÇU-GO, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.

  
FLAVIA MILHOMEM DA SILVA

Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social

Decreto nº 475/2022



**ANÁLISE DE RISCOS**



**1- Análise de riscos, adequações e benefícios**

**1.2 Análise de riscos**

OS ITENS LICITADOS FORAM DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS, DIMINUINDO ASSIM OS RISCOS DE UMA AQUISIÇÃO INDESEJADA OU INEFICIENTE. DIANTE O PLANEJAMENTO DESENVOLVIDO E APRESENTADO NESTE ETP, A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL TEM COMO PROPOSITO UMA AQUISIÇÃO EFICIENTE E VANTAJOSA. CABERÁ AO GESTOR DO CONTRATO IDENTIFICAR OS EVENTOS DE RISCO E GERI-LOS EM ORDEM CRÍTICA DE MAIOR IMPACTO JUNTO AOS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS.

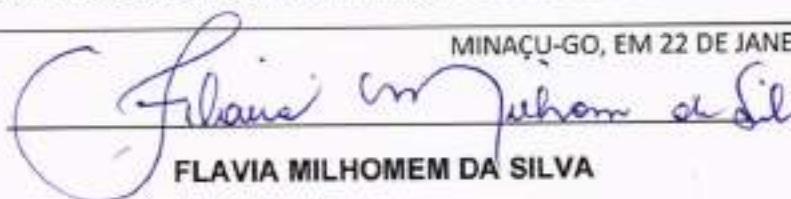
Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	NÃO ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM CONTRATO.	BAIXA	BAIXO	FISCALIZAR OS PRODUTOS DURANTE O RECEBIMENTO.	NÃO RECEBER PRODUTO QUE NÃO ESTEJAM CONFORME PEDIDO.	RESPONSÁVEIS PELO DEPARTAMENTO JUNTO AO FISCAL DE CONTRATO.
2.	RISCO DA AUSENCIA DO CATALISADOR NO VEICULO	BAIXA	MÉDIO	MONITORAR E FISCALIZAR OS DEVIDOS COMPONENTES DO VEICULO	EXIRGIR A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO VEICULO.	RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.
3.	APRESENTAR DEFEITOS, POSTERIOR A ENTREGA.	MÉDIA	MÉDIO	PROCEDER TERMO DE GARANTIA.	EVIDENCIAR NO CONTRATO A GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUEM.	RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.

**1.3 Análise e avaliação dos riscos:**

DENTRE OS RISCOS ELENCADOS ACIMA, AQUELES COM PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA ALTA E IMPACTO ALTO FORAM ANALISADOS PARA AVALIAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO. NESSE SENTIDO, IMPORTA GARANTIR QUE AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA SEJAM EFETIVADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS QUE ASSEGURE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

DIANTE DOS RISCOS ELENCADOS NESTA ETAPA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA, CONCLUI-SE QUE OS RISCOS APRESENTADOS NÃO OFERECEM IMPEDIMENTO SUFICIENTE À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DO PRESENTE OBJETO.

MINAÇU-GO, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.

  
FLAVIA MILHOMEM DA SILVA

Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social

Decreto nº 475/2022

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### Introdução

CONSTITUI OBJETO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, A CONSTITUIÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, LEI 14.133/21 FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMERAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO DEPARTAMENTO CREAS – CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MINAÇU-GO.

### 1. Justificativa da necessidade da contratação

A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA NA NECESSIDADE DO CREAS, SUPRIR A DEMANDA DE CONSUMO E MANTER SEUS VEÍCULOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, TRAZENDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA PARA TODOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE PÚBLICO.

#### 1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

PARA A ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, CONSIDEROU-SE A TOTALIDADE DA NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO, BEM ASSIM OS ELEMENTOS CONSTANTES DE PROCEDIMENTO ANÁLOGO ANTERIOR E A PROJEÇÃO DA RAZOABILIDADE DESTE QUANTITATIVO, PARA QUE SE POSSAM SUPRIR AS DEMANDAS AQUI FALADAS.

### 2. Levantamento do mercado

TRATE SE DE ITENS DE CONTRATAÇÃO FREQUENTE, COMERCIALIZADO NO MERCADO, COM DIVERSOS FRABRICANTES QUE ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS PELO CREAS.

#### 2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

APÓS O REGISTRO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS, FAZ-SE A ANÁLISE DO PARCELAMENTO OU NÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUANDO FOR MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES E A SÚMULA 247 DO TCU, É OBRIGATÓRIO REALIZAR O PARCELAMENTO QUANDO O OBJETO FOR DIVISÍVEL, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DE ITENS OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA. É NECESSÁRIO AVALIAR SE A SOLUÇÃO É DIVISÍVEL OU NÃO, LEVANDO-SE EM CONTA O MERCADO QUE A FORNECE.

A SOLUÇÃO SERÁ PARCELADA SE AS RESPOSTAS ÀS QUATRO QUESTÕES ABAIXO FOREM POSITIVAS:

É TÉCNICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
É ECONOMICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
NÃO HÁ PERDA DE ESCALA AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	NÃO
HÁ O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM

NÃO HAVER PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DA SOLUÇÃO OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA, VISANDO PROPICIAR A AMPLA PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES, PARA A SOLUÇÃO EM QUESTÃO, A CONTRATAÇÃO POR MENOR ITEM É A QUE MELHOR ATENDE AOS INTERESSES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO SERA DE MANEIRA PARCELADA, CONFORME SUAS NECESSIDADES.

### 3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

**HÁ PREVISÃO**

**4. Requisitos da contratação**

A PROPOSTA DE PREÇO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE A DESCRIÇÃO DOS ITENS COTADOS, INDICANDO A MARCA, MODELO OU FABRICANTE DO MATERIAL OFERTADO E AINDA TODAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS.

**5. Estimativa da quantidade**

OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TÊM COMO PARÂMETRO OS ABASTECIMENTOS ESTIMADOS PARA REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 12 MESES. NESTE SENTIDO, SEGUE MEMÓRIA DE CÁLCULO, COM OS QUANTITATIVOS PRETENDIDOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO EM CURSO.

PNEU 175/70 ARO 13; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE	4,0000
PNEU 215/65 ARO 16; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE	4,0000

**6. Estimativa do valor contratação**

A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO SERÁ ACOMPANHADA DOS PREÇOS REFERENCIAS QUE ESTARÃO NESTE ANEXO AO PROCESSO COM BASE NOS PARÂMETROS DA I.N. 09/23. ESSA ESTIMATIVA DE PREÇOS PRELIMINAR VISA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DE SUA VIABILIDADE.

**7. Descrição da solução como um todo**

ANALISANDO AS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS ÁREAS REQUISITANTES, CONSIDERANDO A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA, A SOLUÇÃO QUE SE MOSTROU MAIS VANTAJOSA É A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DE MERCADO CAPAZES DE ATENDER AOS REQUISITOS ESTIPULADOS.

AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR SUAS PROPOSTAS COM BASE NAS SUAS ESTIMATIVAS DE CUSTO PARA O FORNECIMENTO.

**8. Demonstrativo do resultado pretendido.**

A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR O ALCANCE DOS SEGUINTE RESULTADOS. ATENDER NECESSIDADE DO CREAS PARA BOM FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA.

**9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato**

ANTES DA CELEBRAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE TOMAR DIVERSAS PROVIDÊNCIAS PARA GARANTIR A LEGALIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA DO PROCESSO. ALGUMAS DAS PRINCIPAIS PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS. CABE AO DEPARTAMENTO SOLICITANTE:

REALIZAR UM PLANEJAMENTO DETALHADO DA COMPRA/CONTRATAÇÃO, IDENTIFICANDO AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO, ESTIMANDO QUANTIDADES, DEFININDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PRAZOS, FORMAS DE PAGAMENTO E DEMAIS DETALHES DO CONTRATO. ESSE PLANEJAMENTO DEVE CONSIDERAR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS DIRETRIZES DA POLÍTICA PÚBLICA EM QUESTÃO E AS RESTRIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E



FINANCEIRAS.

**10. Contratações correlatas/ou interdependes**

DESTACA-SE QUE NÃO SE FAZ NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES AO OBJETO PRETENDIDO, NEM HÁ PRETENSÃO DE REALIZAR CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA QUE O OBJETIVO DESTA CONTRATAÇÃO SEJA ATINGIDO, RAZÃO PELA QUAL ESTE ITEM NÃO SERÁ CONSIDERADO NO PLANEJAMENTO.

**11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 7º, XI, DA LEI N.º 12.305/2010, QUE ESTABELECE A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, É IMPERATIVO QUE OS BENS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS NESTA CONTRATAÇÃO CONSIDEREM CRITÉRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES DE CONSUMO SOCIAL E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS.

TODOS OS PROCESSOS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DESSE OBJETO SEJAM DE EXTRAÇÃO, FABRICAÇÃO, UTILIZAÇÃO OU DESCARTE DE MATERIAIS DEVEM ESTAR REVESTIDOS DE PREOCUPAÇÃO COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E TOTALMENTE DE ACORDO COM AS IMPOSIÇÕES NORMATIVAS EDITADAS PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.

**12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação**

AQUISIÇÃO SE FARÁ DE FORMA PARCELADA EM RAZÃO DA IMPREVISIBILIDADE DE QUANDO SERÁ NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DOS ITENS.

APÓS REGISTRO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS, FAZ-SE ANÁLISE DO PARCELAMENTO OU NÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUANDO FOR VIÁVEL PARA ADMINISTRAÇÃO.

**13. Viabilidade da contratação**

DIANTE DE TODA A ANÁLISE DESENVOLVIDA NO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, A AQUISIÇÃO MOSTRA SE VIÁVEL EM TERMOS DE DISPONIBILIDADE DE MERCADO, FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO, COMPETITIVIDADE DO MERCADO, NÃO SENDO POSSÍVEL OBSERVAR ÓBICES AO PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE AQUISIÇÃO. DIANTE O EXPOSTO ESTA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DECLARA VIÁVEL E RAZOÁVEL ESTA AQUISIÇÃO.

MINAÇU-GO, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.



FLAVIA MILHOMEM DA SILVA

Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social

Decreto nº 475/2022

**ANÁLISE DE RISCOS**

**1- Análise de riscos, adequações e benefícios**

**1.2 Análise de riscos**

OS ITENS LICITADOS FORAM DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS, DIMINUINDO ASSIM OS RISCOS DE UMA AQUISIÇÃO INDESEJADA OU INEFICIENTE. DIANTE O PLANEJAMENTO DESENVOLVIDO E APRESENTADO NESTE ETP, A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL TEM COMO PROPOSITO UMA AQUISIÇÃO EFICIENTE E VANTAJOSA. CABERÁ AO GESTOR DO CONTRATO IDENTIFICAR OS EVENTOS DE RISCO E GERILOS EM ORDEM CRÍTICA DE MAIOR IMPACTO JUNTO AOS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS.

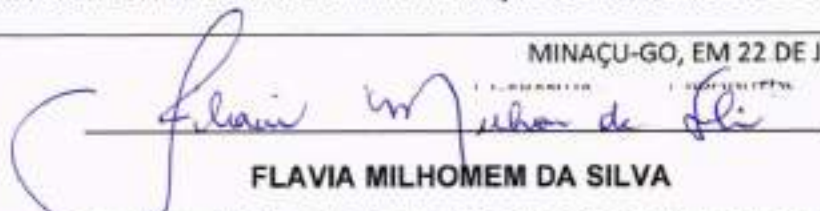
NR	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	NÃO ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM CONTRATO.	BAIXA	BAIXO	FISCALIZAR OS PRODUTOS DURANTE O RECEBIMENTO.	NÃO RECEBER PRODUTO QUE NÃO ESTEJAM CONFORME PEDIDO.	RESPONSÁVEIS PELO DEPARTAMENTO JUNTO AO FISCAL DE CONTRATO.
2.	RISCO DA AUSÊNCIA DO CATALISADOR NO VEÍCULO	BAIXA	MÉDIO	MONITORAR E FISCALIZAR OS DEVIDOS COMPONENTES DO VEÍCULO	EXIGIR A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO VEÍCULO.	RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.
3.	APRESENTAR DEFEITOS, POSTERIOR A ENTREGA.	MÉDIA	MÉDIO	PROCEDER TERMO DE GARANTIA.	EVIDENCIAR NO CONTRATO A GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUEM.	RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.

**1.3 Análise e avaliação dos riscos:**

DENTRE OS RISCOS ELECADOS ACIMA, AQUELES COM PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA ALTA E IMPACTO ALTO FORAM ANALISADOS PARA AVALIAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO. NESSE SENTIDO, IMPORTA GARANTIR QUE AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA SEJAM EFETIVADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS QUE ASSEGURE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

DIANTE DOS RISCOS ELECADOS NESTA ETAPA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA, CONCLUI-SE QUE OS RISCOS APRESENTADOS NÃO OFERECEM IMPEDIMENTO SUFICIENTE À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DO PRESENTE OBJETO.

MINAÇU-GO, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.



**FLAVIA MILHOMEM DA SILVA**

**Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social**

**Decreto nº 475/2022**

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### Introdução

CONSTITUI OBJETO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, A CONSTITUIÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO, LEI 14.133/21 FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO DEPARTAMENTO SCFV - SERVIÇOS CONVIVENCIA FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE MINAÇU-GO.

### 1. Justificativa da necessidade da contratação

A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA NA NECESSIDADE DO SCFV, SUPRIR A DEMANDA DE CONSUMO E MANTER SEUS VEÍCULOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, TRAZENDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA PARA TODOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE PÚBLICO.

#### 1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

PARA A ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, CONSIDEROU-SE A TOTALIDADE DA NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO, BEM ASSIM OS ELEMENTOS CONSTANTES DE PROCEDIMENTO ANÁLOGO ANTERIOR E A PROJEÇÃO DA RAZOABILIDADE DESTE QUANTITATIVO, PARA QUE SE POSSAM SUPRIR AS DEMANDAS AQUI FALADAS.

### 2. Levantamento do mercado

TRATE SE DE ITENS DE CONTRATAÇÃO FREQUENTE, COMERCIALIZADO NO MERCADO, COM DIVERSOS FRABRICANTES QUE ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS PELO SCFV.

#### 2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

APÓS O REGISTRO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS, FAZ-SE A ANÁLISE DO PARCELAMENTO OU NÃO DOS MATERIAS, QUANDO FOR MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES E A SÚMULA 247 DO TCU, É OBRIGATÓRIO REALIZAR O PARCELAMENTO QUANDO O OBJETO FOR DIVISÍVEL, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DE ITENS OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA. É NECESSÁRIO AVALIAR SE A SOLUÇÃO É DIVISÍVEL OU NÃO, LEVANDO-SE EM CONTA O MERCADO QUE A FORNECE.

A SOLUÇÃO SERÁ PARCELADA SE AS RESPOSTAS ÀS QUATRO QUESTÕES ABAIXO FOREM POSITIVAS:

É TÉCNICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	<b>SIM</b>
--	------------

É ECONOMICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	<b>SIM</b>
--	------------

NÃO HÁ PERDA DE ESCALA AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	<b>NÃO</b>
--	------------

HÁ O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	<b>SIM</b>
---	------------

NÃO HAVER PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DA SOLUÇÃO OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA, VISANDO PROPICIAR A AMPLA PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES, PARA A SOLUÇÃO EM QUESTÃO, A CONTRATAÇÃO POR MENOR ITEM É A QUE MELHOR ATENDE AOS INTERESSES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO SERA DE MANEIRA PARCELADA, CONFORME SUAS NECESSIDADES.

### 3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

HÁ PREVISÃO

#### 4. Requisitos da contratação

A PROPOSTA DE PREÇO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE A DESCRIÇÃO DOS ITENS COTADOS, INDINDO A MARCA, MODELO OU FABRICANTE DO MATERIAL OFERTADO E AINDA TODAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS.

#### 5. Estimativa da quantidade

OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TÊM COMO PARÂMETRO OS ABASTECIMENTOS ESTIMADOS PARA REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 12 MESES. NESTE SENTIDO, SEQUE MEMÓRIA DE CÁLCULO, COM OS QUANTITATIVOS PRETENDIDOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO EM CURSO.

PNEU 205/75 R-16; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO	UNIDADE	8,0000
PNEU 215/65 ARO 16; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO..	UNIDADE	4,0000

#### 6. Estimativa do valor contratação

A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO SERÁ ACOMPANHADA DOS PREÇOS REFERENCIAS QUE ESTARÃO NESTE ANEXO AO PROCESSO COM BASE NOS PARÂMETROS DA I.N. 09/23. ESSA ESTIMATIVA DE PREÇOS PRELIMINAR VISA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DE SUA VIABILIDADE.

#### 7. Descrição da solução como um todo

ANALISANDO AS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS ÁREAS REQUISITANTES, CONSIDERANDO A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA, A SOLUÇÃO QUE SE MOSTROU MAIS VANTAJOSA É A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DE MERCADO CAPAZES DE ATENDER AOS REQUISITOS ESTIPULADOS.

AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR SUAS PROPOSTAS COM BASE NAS SUAS ESTIMATIVAS DE CUSTO PARA O FORNECIMENTO.

#### 8. Demonstrativo do resultado pretendido.

A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR O ALCANCE DOS SEGUINTE RESULTADOS. ATENDER NECESSIDADE DO SCFV PARA BOM FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA.

#### 9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

NÃO SE APLICA

#### 10. Contratações correlatadas/ou interdependes

DESTACA-SE QUE NÃO SE FAZ NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES AO OBJETO PRETENDIDO, NEM HÁ PRETENSÃO DE REALIZAR CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA QUE O OBJETIVO DESTA CONTRATAÇÃO SEJA ATINGIDO, RAZÃO PELA QUAL ESTE ITEM NÃO SERÁ CONSIDERADO NO PLANEJAMENTO.

#### 11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

HÁ PREVISÃO

**4. Requisitos da contratação**

A PROPOSTA DE PREÇO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE A DESCRIÇÃO DOS ITENS COTADOS, INDINDO A MARCA, MODELO OU FABRICANTE DO MATERIAL OFERTADO E AINDA TODAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS.

**5. Estimativa da quantidade**

OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TÊM COMO PARÂMETRO OS ABASTECIMENTOS ESTIMADOS PARA REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 12 MESES. NESTE SENTIDO, SEQUE MEMÓRIA DE CÁLCULO, COM OS QUANTITATIVOS PRETENDIDOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO EM CURSO.

PNEU 205/75 R-16; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO	UNIDADE	4,0000
PNEU 215/65 ARO 16; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO..	UNIDADE	4,0000

**6. Estimativa do valor contratação**

A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO SERÁ ACOMPANHADA DOS PREÇOS REFERENCIAS QUE ESTARÃO NESTE ANEXO AO PROCESSO COM BASE NOS PARÂMETROS DA I.N. 09/23. ESSA ESTIMATIVA DE PREÇOS PRELIMINAR VISA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DE SUA VIABILIDADE.

**7. Descrição da solução como um todo**

ANALISANDO AS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS ÁREAS REQUISITANTES, CONSIDERANDO A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA, A SOLUÇÃO QUE SE MOSTROU MAIS VANTAJOSA É A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DE MERCADO CAPAZES DE ATENDER AOS REQUISITOS ESTIPULADOS.

AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR SUAS PROPOSTAS COM BASE NAS SUAS ESTIMATIVAS DE CUSTO PARA O FORNECIMENTO.

**8. Demonstrativo do resultado pretendido.**

A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR O ALCANCE DOS SEGUINTE RESULTADOS. ATENDER NECESSIDADE DO SCFV PARA BOM FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA.

**9. Providências a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato**

NÃO SE APLICA

**10. Contratações correlatadas/ou interdependes**

DESTACA-SE QUE NÃO SE FAZ NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES AO OBJETO PRETENDIDO, NEM HÁ PRETENSÃO DE REALIZAR CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA QUE O OBJETIVO DESTA CONTRATAÇÃO SEJA ATINGIDO, RAZÃO PELA QUAL ESTE ITEM NÃO SERÁ CONSIDERADO NO PLANEJAMENTO.

**11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 7º, XI, DA LEI N.º 12.305/2010, QUE ESTABELECE A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, É IMPERATIVO QUE OS BENS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS NESTA CONTRATAÇÃO CONSIDEREM CRITÉRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES DE CONSUMO SOCIAL E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS.

TODOS OS PROCESSOS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DESSE OBJETO SEJAM DE EXTRAÇÃO, FABRICAÇÃO, UTILIZAÇÃO OU DESCARTE DE MATERIAIS DEVEM ESTAR REVESTIDOS DE PREOCUPAÇÃO COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E TOTALMENTE DE ACORDO COM AS IMPOSIÇÕES NORMATIVAS EDITADAS PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.

#### 12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

AQUISIÇÃO SE FARÁ DE FORMA PARCELADA EM RAZÃO DA IMPREVISIBILIDADE DE QUANDO SERA NECESSARIO A UTILIZAÇÃO DOS ITENS.

APÓS REGISTRO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS, FAZ-SE ANÁLISE DO PARCELAMENTO OU NÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUANDO FOR VIÁVEL PARA ADMINISTRAÇÃO.

#### 13. Viabilidade da contratação

DIANTE DE TODA A ANÁLISE DESENVOLVIDA NO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, A AQUISIÇÃO MOSTRA SE VIÁVEL EM TERMOS DE DISPONIBILIDADE DE MERCADO, FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO, COMPETITIVIDADE DO MERCADO, NÃO SENDO POSSÍVEL OBSERVAR ÓBICES AO PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE AQUISIÇÃO. DIANTE O EXPOSTO ESTA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DECLARA VIÁVEL E RAZOÁVEL ESTA AQUISIÇÃO.

MINAÇU-GO, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.



**FLAVIA MILHOMEM DA SILVA**

**Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social**

**Decreto nº 475/2022**

**ANÁLISE DE RISCOS**

**1- Análise de riscos, adequações e benefícios**

**1.2 Análise de riscos**

OS ITENS LICITADOS FORAM DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS, DIMINUINDO ASSIM OS RISCOS DE UMA AQUISIÇÃO INDESEJADA OU INEFICIENTE. DIANTE O PLANEJAMENTO DESENVOLVIDO E APRESENTADO NESTE ETP, A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL TEM COMO PROPOSITO UMA AQUISIÇÃO EFICIENTE E VANTAJOSA. CABERÁ AO GESTOR DO CONTRATO IDENTIFICAR OS EVENTOS DE RISCO E GERILOS EM ORDEM CRÍTICA DE MAIOR IMPACTO JUNTO AOS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	NÃO ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM CONTRATO.	BAIXA	BAIXO	FISCALIZAR OS PRODUTOS DURANTE O RECEBIMENTO.	NÃO RECEBER PRODUTO QUE NÃO ESTEJAM CONFORME PEDIDO.	RESPONSÁVEIS PELO DEPARTAMENTO JUNTO AO FISCAL DE CONTRATO.
2.	RISCO DA AUSENCIA DO CATALISADOR NO VEICULO	BAIXA	MEDIO	MONITORAR E FISCALIZAR OS DEVIDOS COMPONENTES DO VEICULO	EXIRGIR A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO VEICULO.	RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.
3.	APRESENTAR DEFEITOS, POSTERIOR A ENTREGA.	MÉDIA	MÉDIO	PROCEDER TERMO DE GARANTIA.	EVIDENCIAR NO CONTRATO A GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUEM.	RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.

**1.3 Análise e avaliação dos riscos:**

DENTRE OS RISCOS ELENCADOS ACIMA, AQUELES COM PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA ALTA E IMPACTO ALTO FORAM ANALISADOS PARA AVALIAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO. NESSE SENTIDO, IMPORTA GARANTIR QUE AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA SEJAM EFETIVADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS QUE ASSEGURE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

DIANTE DOS RISCOS ELENCADOS NESTA ETAPA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA, CONCLUI-SE QUE OS RISCOS APRESENTADOS NÃO OFERECEM IMPEDIMENTO SUFICIENTE À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DO PRESENTE OBJETO.

MINAÇU-GO, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.



**FLAVIA MILHOMEM DA SILVA**

**Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social**

**Decreto nº 475/2022**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****Introdução**

CONSTITUI OBJETO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, A CONSTITUIÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO, LEI 14.133/21 FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMERAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MINAÇU-GO.

**1. Justificativa da necessidade da contratação**

A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA NA NECESSIDADE DO SMAS, SUPRIR A DEMANDA DE CONSUMO E MANTER SEUS VEÍCULOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, TRAZENDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA PARA TODOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE PÚBLICO.

**1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item**

PARA A ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, CONSIDEROU-SE A TOTALIDADE DA NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO, BEM ASSIM OS ELEMENTOS CONSTANTES DE PROCEDIMENTO ANÁLOGO ANTERIOR E A PROJEÇÃO DA RAZOABILIDADE ESTE QUANTITATIVO, PARA QUE SE POSSAM SUPRIR AS DEMANDAS AQUI FALADAS.

**2. Levantamento do mercado**

TRATE SE DE ITENS DE CONTRATAÇÃO FREQUENTE, COMERCIALIZADO NO MERCADO, COM DIVERSOS FRABRICANTES QUE ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS PELA SMAS.

**2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição**

APÓS O REGISTRO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS, FAZ-SE A ANÁLISE DO PARCELAMENTO OU NÃO DOS MATERIAS, QUANDO FOR MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES E A SÚMULA 247 DO TCU, É OBRIGATÓRIO REALIZAR O PARCELAMENTO QUANDO O OBJETO FOR DIVISÍVEL, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DE ITENS OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA. É NECESSÁRIO AVALIAR SE A SOLUÇÃO É DIVISÍVEL OU NÃO, LEVANDO-SE EM CONTA O MERCADO QUE A FORNECE.

A SOLUÇÃO SERÁ PARCELADA SE AS RESPOSTAS ÀS QUATRO QUESTÕES ABAIXO FOREM POSITIVAS:

É TÉCNICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
ECONOMICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
NÃO HÁ PERDA DE ESCALA AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	NÃO
HÁ O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM

NÃO HAVER PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DA SOLUÇÃO OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA, VISANDO PROPICIAR A AMPLA PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES, PARA A SOLUÇÃO EM QUESTÃO, A CONTRATAÇÃO POR MENOR ITEM É A QUE MELHOR ATENDE AOS INTERESSES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO SERA DE MANEIRA PARCELADA, CONFORME SUAS NECESSIDADES.

**3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual**

HÁ PREVISÃO

#### 4. Requisitos da contratação

A PROPOSTA DE PREÇO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE A DESCRIÇÃO DOS ITENS COTADOS, INDINDO A MARCA, MODELO OU FABRICANTE DO MATERIAL OFERTADO E AINDA TODAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS.

#### 5. Estimativa da quantidade

OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TÊM COMO PARÂMETRO OS ABASTECIMENTOS ESTIMADOS PARA REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 12 MESES. NESTE SENTIDO, SEQUE MEMÓRIA DE CÁLCULO, COM OS QUANTITATIVOS PRETENDIDOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO EM CURSO.

PNEU 175/70 ARO 14; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE	4,0000
PMFU 205/75 R-16; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO	UNIDADE	4,0000
PNEU 195/60 R-16; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE	4,0000
PNEU 215/65 ARO 16; PRODUTO DE 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE	4,0000
PNEU 1100R22	UNIDADE	8,0000
CAMARA AR 1100 X 22	UN	8,0000

#### 6. Estimativa do valor contratação

A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO SERÁ ACOMPANHADA DOS PREÇOS REFERENCIAS QUE ESTARÃO NESTE ANEXO AO PROCESSO COM BASE NOS PARÂMETROS DA I.N. 09/23. ESSA ESTIMATIVA DE PREÇOS PRELIMINAR VISA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DE SUA VIABILIDADE.

#### 7. Descrição da solução como um todo

ANALISANDO AS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS ÁREAS REQUISITANTES, CONSIDERANDO A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA, A SOLUÇÃO QUE SE MOSTROU MAIS VANTAJOSA É A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DE MERCADO CAPAZES DE ATENDER AOS REQUISITOS ESTIPULADOS.

AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR SUAS PROPOSTAS COM BASE NAS SUAS ESTIMATIVAS DE CUSTO PARA O FORNECIMENTO.

#### 8. Demonstrativo do resultado pretendido.

A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR O ALCANCE DOS SEGUINTES RESULTADOS. ATENDER NECESSIDADE DO SCFV PARA BOM FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA.

#### 9. Providências a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

NAÕ SE APLICA.

#### 10. Contratações correlatadas/ou interdependes

DESTACA-SE QUE NÃO SE FAZ NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES AO OBJETO PRETENDIDO, NEM HÁ PRETENSÃO DE REALIZAR CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA QUE O OBJETIVO DESTA CONTRATAÇÃO SEJA ATINGIDO, RAZÃO PELA QUAL ESTE ITEM NÃO SERÁ CONSIDERADO NO PLANEJAMENTO.

#### 11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 7º, XI, DA LEI N.º 12.305/2010, QUE ESTABELECE A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, É IMPERATIVO QUE OS BENS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS NESTA CONTRATAÇÃO CONSIDEREM CRITÉRIOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES DE CONSUMO SOCIAL E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS.

TODOS OS PROCESSOS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DESSE OBJETO SEJAM DE EXTRAÇÃO, FABRICAÇÃO, UTILIZAÇÃO OU DESCARTE DE MATERIAIS DEVEM ESTAR REVESTIDOS DE PREOCUPAÇÃO COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E TOTALMENTE DE ACORDO COM AS IMPOSIÇÕES NORMATIVAS EDITADAS PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.

#### 12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

AQUISIÇÃO SE FARÁ DE FORMA PARCELADA EM RAZÃO DA IMPREVISIBILIDADE DE QUANDO SERÁ NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DOS ITENS.

APÓS REGISTRO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS, FAZ-SE ANÁLISE DO PARCELAMENTO OU NÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUANDO FOR VIAVEL PARA ADMINISTRAÇÃO.

#### 13. Viabilidade da contratação

DIANTE DE TODA A ANÁLISE DESENVOLVIDA NO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, A AQUISIÇÃO MOSTRA SE VIÁVEL EM TERMOS DE DISPONIBILIDADE DE MERCADO, FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO, COMPETITIVIDADE DO MERCADO, NÃO SENDO POSSÍVEL OBSERVAR ÔBICES AO PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE AQUISIÇÃO. DIANTE O EXPOSTO ESTA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DECLARA VIÁVEL E RAZOÁVEL ESTA AQUISIÇÃO.

MINAÇU-GO, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

  
**FLAVIA MILHOMEM DA SILVA**  
Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social

Decreto nº 475/2022

## ANÁLISE DE RISCOS

### 1- Análise de riscos, adequações e benefícios

#### 1.2 Análise de riscos

OS ITENS LICITADOS FORAM DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS, DIMINUINDO ASSIM OS RISCOS DE UMA AQUISIÇÃO INDESEJADA OU INEFICIENTE. DIANTE O PLANEJAMENTO DESENVOLVIDO E APRESENTADO NESTE ETP, A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL TEM COMO PROPOSITO UMA AQUISIÇÃO EFICIENTE E VANTAJOSA. CABERÁ AO GESTOR DO CONTRATO IDENTIFICAR OS EVENTOS DE RISCO E GERI-LOS EM ORDEM CRÍTICA DE MAIOR IMPACTO JUNTO AOS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	NÃO ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM CONTRATO.	BAIXA	BAIXO	FISCALIZAR OS PRODUTOS DURANTE O RECEBIMENTO.	NÃO RECEBER PRODUTO QUE NÃO ESTEJAM CONFORME PEDIDO.	RESPONSÁVEIS PELO DEPARTAMENTO JUNTO AO FISCAL DE CONTRATO.
2.	RISCO DA AUSENCIA DO CATALISADOR NO VEICULO	BAIXA	MEDIO	MONITORAR E FISCALIZAR OS DEVIDOS COMPONENTES DO VEICULO	EXIRGIR A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO VEICULO.	RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.
3.	APRESENTAR DEFEITOS, POSTERIOR A ENTREGA.	MÉDIA	MÉDIO	PROCEDER TERMO DE GARANTIA.	EVIDENCIAR NO CONTRATO A GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUEM.	RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.

#### 1.3 Análise e avaliação dos riscos:

DENTRE OS RISCOS ELENCADOS ACIMA, AQUELES COM PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA ALTA E IMPACTO ALTO FORAM ANALISADOS PARA AVALIAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO. NESSE SENTIDO, IMPORTA GARANTIR QUE AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA SEJAM EFETIVADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS QUE ASSEGURE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

DIANTE DOS RISCOS ELENCADOS NESTA ETAPA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA, CONCLUI-SE QUE OS RISCOS APRESENTADOS NÃO OFERECEM IMPEDIMENTO SUFICIENTE À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DO PRESENTE OBJETO.

MINAÇU-GO, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

  
FLAVIA MILHOMEM DA SILVA

Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social

Decreto nº 475/2022